



**COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 61  
Cep:84430-000 – Fone/Fax:(42)34361327  
E-mail: iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br  
Imbituva - Paraná

*“Há que se valorizar a escola pública, guardá-la no coração e defendê-la de quaisquer ataques que possa vir a sofrer. Ela é uma instituição que temos procurado, com muito esforço, construir, e que precisamos preservar, atualizar e aperfeiçoar. Ainda que não mude o mundo, a escola pode ajudar o(a) estudante a melhor entender como o mundo opera, o que é condição indispensável para se operar nesse mundo”.*

**(Antonio Flavio B. Moreira, 2004/2005).**



**COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 61  
Cep:84430-000 – Fone/Fax:(42)34361327  
E-mail: iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br  
Imbituva - Paraná

## **I. APRESENTAÇÃO**

“Pensar o projeto político pedagógico de uma escola é pensar a escola no conjunto e a sua função social. Se essa reflexão a respeito da escola for realizada de forma participativa por todas as pessoas envolvidas, certamente possibilitará a construção de um projeto de escola consistente e provável” (VEIGA, 1995, p. 45)

O Projeto Político Pedagógico (PPP) é o eixo central da organização do trabalho na escola, devendo articular os aspectos administrativos aos aspectos pedagógicos e ao objetivo da instituição, assegurando a coerência entre o planejado e o executado nas práticas escolares.

Como Projeto busca um rumo, se lança para frente, sendo Político, assume a função de preparar os envolvidos na escola para o exercício consciente da cidadania, e Pedagógico porque define de que maneira se chega ao cumprimento dos propósitos e intenções da escola, que é a formação de pessoas atuantes na comunidade.

É importante porque parte da escola, do meio ambiente, dos alunos e suas famílias, fundamentando toda a vida escolar dos envolvidos com o processo ensino e aprendizagem que atuam no estabelecimento de ensino. É uma construção que está aberta à reflexão coletiva e deve favorecer o diálogo e a comunicação entre os diferentes segmentos envolvidos com o projeto educativo. Tem como pressuposto a autonomia e a participação de todas as instâncias ligadas à escola, tais como: Conselho Escolar, APMF, Grêmios Estudantis e parcerias da comunidade.

Tem como princípios norteadores a igualdade, qualidade, gestão democrática, liberdade e valorização do magistério. É a partir do PPP que se organiza o currículo escolar, que se legitima no Regimento Escolar e se expressa no Plano de Trabalho Docente.

## **II. FUNDAMENTOS LEGAIS DO PPP**

- A Constituição Federal de 1.988, que em seu artigo 205, diz: “a educação, direito de todos



**COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 61  
Cep:84430-000 – Fone/Fax:(42)34361327  
E-mail: iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br  
Imbituva - Paraná

e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” Cabe ao Estado a responsabilidade pela educação formal dos cidadãos, no sentido de promover a democracia da sociedade. O direito à educação está relacionado ao princípio da igualdade de todos perante a lei e ainda que seja um dos fundamentos para a promoção do avanço social, não garante de forma efetiva a igualdade social, que só poderia ser obtida através de um ensino de qualidade para todos.

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB, Lei nº9394/96), disciplina a educação escolar, que se instituídos predominantemente pelo ensino em instituições próprias, devendo estar vinculada à prática social e ao mundo do trabalho. Entre os artigos relacionados à educação está o artigo 4º que trata dos principais compromissos do Estado com a educação escolar, onde diz que a educação é dever do Estado e da família.
- Ainda no artigo 12º, inciso I, os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do sistema estadual de ensino, terão a incumbência de elaborar a sua proposta pedagógica, e no artigo 13º, inciso I a incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.
- Lei nº 6.002/1975: atribui a estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares, instituídos pelo decreto-lei nº 1044/1969 e dá outras providências.
- Lei nº 11274/06, dispõe sobre a duração de nove anos para o Ensino Fundamental com matrícula obrigatória a partir dos seis anos de idade.
- Resolução nº 07/10 – CNE/CEB, fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9(nove) anos;
- Resolução nº 04/10 – CNE/CEB – Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;
- Deliberação nº 03/06 – CEE, normas para a implantação do Ensino Fundamental de nove anos de duração no Sistema Estadual de Ensino do Paraná;
- Deliberação nº 02/07 – CEE, alteração do art. 12 da Deliberação nº 03/06 – CEE;
- Diretrizes Curriculares Estaduais – 2008.
- BRASIL. Lei nº 8069/1990, de 13 de junho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e



**COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 61  
Cep:84430-000 – Fone/Fax:(42)34361327  
E-mail: iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br  
Imbituva - Paraná

do Adolescente e dá outras providências.

- BRASIL. Lei nº 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, alterada pelas Leis no 9475/1997, nº 9795/1999, nº 10287/2001, nº 10639/2003, nº 10793/2003, nº 11114/2005, nº 11274/2006, nº 11525/2007, nº 11645/2008, nº 11684/2008, nº 11741/2008, Lei nº 12013/2009 e Lei nº 12061/2009.
- BRASIL. Decreto Lei nº 1044/1969, de 21 de outubro de 1969 - Dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica.
- BRASIL. Decreto nº 4281/2002, de 25 de junho de 2002 - Regulamenta a Lei nº 9795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 02/1998-CNE/CEB, de 07 de abril de 1998 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução nº 01/2004, de 17 de junho de 2004-CNE/CP - Normas Complementares à educação referente às relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução no 03/2005, de 03 de agosto de 2005-CNE/CEB - Normas Nacionais para a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos de duração.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução no 03/2010, de 15 de junho de 2010-CNE/CEB - Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução no 04/2010, de 13 de julho de 2010-CNE/CEB - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução no 07/2010, de 14 de outubro de 2010-CNE/CEB - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos.
- PARANÁ. Deliberação nº 07/1999-CEE/PR, de 09 de abril de 1999 - Normas Gerais para Avaliação do Aproveitamento Escolar, Recuperação de Estudos e Promoção de Alunos, do



**COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 61  
Cep:84430-000 – Fone/Fax:(42)34361327  
E-mail: [iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br](mailto:iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br)  
Imbituva - Paraná

Sistema Estadual de Ensino, em Nível do Ensino Fundamental e Médio.

- PARANÁ. Deliberação nº 09/2001-CEE/PR, de 01 de outubro de 2001 - Matrícula de ingresso, por transferência e em regime de progressão parcial; o aproveitamento de estudos; a classificação e a reclassificação; as adaptações; a revalidação e equivalência de estudos feitos no exterior e regularização de vida escolar em estabelecimentos que ofertam Ensino Fundamental e Médio nas suas diferentes modalidades.
- PARANÁ. Deliberação nº 01/2006-CEE/PR, de 10 de fevereiro de 2006 – Normas para o Ensino Religioso no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
- PARANÁ. Deliberação nº 03/2006-CEE/PR, de 09 de junho de 2006 - Normas para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos de duração no Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná.
- PARANÁ. Deliberação nº 06/2006-CEE/PR, de 10 de novembro de 2006 – Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a inclusão obrigatória das disciplinas de Filosofia e Sociologia na Matriz Curricular do Ensino Médio nas instituições do Sistema de Ensino do Paraná.
- PARANÁ. Deliberação nº 07/2006-CEE/PR, de 10 de novembro de 2006 – Inclusão dos conteúdos de História do Paraná nos currículos da Educação Básica.
- PARANÁ. Deliberação nº 05/2010-CEE/PR, de 03 de dezembro de 2010 – Estabelece Normas para a Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental e Médio do Sistema de Ensino do Paraná.

### **III. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

#### **1. DADOS GERAIS**

1.1 - Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO, N.º 61. CEP-84.430-000.

1.2 - Município: IMBITUVA, Cód. 1020 Fone-Fax: (42) 3436-1327.

1.3 - E-mail: [iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br](mailto:iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br)

1.4 - Núcleo Regional de Educação: PONTA GROSSA, Cód. 25



**COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 61  
Cep:84430-000 – Fone/Fax:(42)34361327  
E-mail: iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br  
Imbituva - Paraná

1.5 - Código do Estabelecimento: 00021

1.6 - Dependência Administrativa: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

1.7 - Entidade Mantenedora: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

## 2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Alcides Munhoz nasceu em Curitiba em 02 de agosto de 1873 e faleceu em sua cidade natal a 13 de junho de 1930.

Seguiu uma carreira burocrática das mais brilhantes, atingindo por seus próprios méritos, importantes cargos da administração pública estadual. Foi um dos fundadores da Academia de Letras do Paraná, da qual foi Presidente e um dos seus maiores incentivadores.

A vida de Alcides Munhoz é para todos, um exemplo de dedicação e versatilidade. É este ilustre paranaense que empresta o seu nome à nossa Escola.

O Colégio Estadual Alcides Munhoz – Ensino Fundamental e Médio foi criada pelo Governo Municipal de Imbituva com o nome de Ginásio Municipal de Imbituva. Foi instalado e inaugurado oficialmente a 06/03/50, às 13 horas numa das salas do Instituto Santa Terezinha, para atender à demanda de alunos para as quatro séries que compunham o antigo curso ginasial.

Os primeiros diretores do Ginásio Municipal de Imbituva foram: Dr. Cláudio Roberto de Barros, assistido por Dr. Jacob Brenner de Barros.

Os ilustres vultos que lutaram para a criação do Ginásio Municipal, continuaram a luta pela estadualização do mesmo. Outras pessoas aderiram a essa luta e a Escola passou à responsabilidade e acervo do Estado, conforme Decreto nº 12.658 de 13/11/50, quando exercia a gestão de Governo do Estado do Paraná o Sr. Moysés Lupion, com a denominação de GINÁSIO ESTADUAL DE IMBITUVA.

O Decreto nº 29.451 de 03/05/60 sancionado pelo Governador Moisés Lupion denomina-o GINÁSIO ESTADUAL DR. ALCIDES MUNHOZ, conforme foi publicado no Diário Oficial nº 51 de 04/05/60. Tal alteração foi aprovada pelo Inspetor Seccional de Curitiba, Sr. Hélio Amaral Camargo, conforme o Ato nº 19 de 21/11/60, por ele assinado.



**COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 61  
Cep:84430-000 – Fone/Fax:(42)34361327  
E-mail: iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br  
Imbituva - Paraná

Em 1.981 a Escola passou a ser dirigida pela professora Edna Menon, quando então foi criada a bandeira da Escola, bem como os Jogos Internos da Escola Alcides Munhoz - JIDEAM. Nesta gestão a Escola passou a chamar-se ESCOLA ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ - ENSINO DE 1º GRAU, continuando a ofertar somente as séries terminais do 1º grau (5ª a 8ª séries).

De 1.991 até abril de 1.995, a Escola foi dirigida pela professora Dolores Tessari, quando então foi implantado o Curso Noturno de 5ª a 8ª séries.

Em 1997 pela resolução nº 2.942/97, foi autorizado o funcionamento do Curso de 1º Grau Supletivo – Função Suplência de Educação Geral – Fase II – Estruturado em Blocos de Disciplinas. Sendo assim, neste mesmo ano, a Escola passa a denominar-se Escola Estadual Alcides Munhoz – Ensino de 1º Grau Regular e Supletivo. A partir de 11 de setembro de 1998, a Escola passa a denominar-se Escola Estadual Alcides Munhoz – Ensino Fundamental.

Em 1999 – implantou-se a EJA, Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (Supletivo por Períodos).

Em 2007 pela resolução nº 2423/07 – DOE de 04/07/2007, foi autorizado o funcionamento, além do reconhecimento do Ensino Médio na modalidade da EJA – Educação de Jovens e Adultos, em que a Escola passou a denominar-se Colégio Estadual Alcides Munhoz – Ensino Fundamental e Médio.

Deliberação nº 05/2010-CEE/PR, de 03 de dezembro de 2010 – Estabelece Normas para a Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental e Médio do Sistema de Ensino do Paraná.

#### **IV. NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO OFERTADOS**

Este Colégio oferta:

I – o Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano;

II – a Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental Fase II e Médio presencial;

De acordo com o Regimento Escolar, a implantação do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano será de forma simultânea a partir do ano letivo de 2012, com a devida adequação





**COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 61  
Cep:84430-000 – Fone/Fax:(42)34361327  
E-mail: iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br  
Imbituva - Paraná

série/ano, atendendo a Instrução Nº 008/2011 – SUED/ SEED de 04/07/2011.

## **V. DIAGNÓSTICO**

### **1. IDENTIFICAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR**

O Colégio Estadual Alcides Munhoz sempre buscou oferecer um ensino de qualidade, tendo preocupação constante com a organização e acompanhamento dos alunos em sua diversidade de situações, pois atende alunos de diversas localidades, sendo reconhecido com mérito por muitas famílias.

Nossa Escola atende hoje alunos oriundos de vinte e seis(26) bairros e vinte e seis(26) localidades da zona Rural, sendo que estes frequentam em sua maioria no período da manhã por motivo de transporte.

Através de levantamento feito pela escola, 53% das famílias possuem renda de até 1 salário mínimo, 40% têm renda familiar de até três salários. Também foi perguntado sobre a moradia, onde 78% dos entrevistados dizem possuir casa própria, muitos deles beneficiados por programas sociais de moradia, desenvolvidas por órgãos municipais, estaduais e federais.

Grande parte dos alunos, principalmente do período vespertino são beneficiados pelo programa Bolsa Família e utilizam o transporte escolar, também utilizados pelos alunos do período matutino e noturno da EJA.

A realidade do colégio apresenta diferença entre o período matutino e vespertino, tanto no número de alunos quanto na frequência escolar, pois no período da manhã atende muitos alunos do campo, os quais tem maior expectativa em relação aos estudos e apresentam um número bem reduzido de faltosos. Já no período vespertino o número de alunos é mais reduzido, atende poucos alunos do interior e a maior parte das vilas, cujas famílias são mais carentes, geralmente pai e mãe trabalham em empresas e pouco acompanham a vida escolar dos filhos, apresentando neste período um grande número de faltosos, aumentando, por este motivo, casos de reprovação.

Conforme levantamento realizado no período de matrícula, 62% dos responsáveis





**COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 61  
Cep:84430-000 – Fone/Fax:(42)34361327  
E-mail: iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br  
Imbituva - Paraná

pelos alunos, não possuem Ensino Fundamental completo e alguns entram na faixa de analfabetismo, o que evidencia a desmotivação dos alunos para o estudo e frequência escolar.

Uma dificuldade pedagógica enfrentada pelos professores, é o atendimento aos alunos com déficit de aprendizagem, que frequentavam sala de recursos no município e, ao chegarem aqui, não conseguem acompanhar a turma, a escola não oferece este atendimento em contra turno. Estes alunos já apresentam uma defasagem idade ano, e só o trabalho do professor em sala de aula é insuficiente para obter êxito nos estudos.

Atendemos também dois alunos deficientes auditivos mas, em situação bastante difícil pois não temos interprete de libras para dar suporte aos mesmos e falta capacitação aos professores para trabalhar estas situações.

O governo oferece sala de apoio em contra turno, nas disciplinas de Português e Matemática em apenas um período, mas a falta de transporte dificulta muito o funcionamento da mesma, porque sendo os alunos moradores do interior ou vilas distantes os pais não autorizam a participação e quando autorizam, os alunos faltam muito e conseqüentemente não melhoram a aprendizagem.

A escola oferece também o Ensino Fundamental e Médio na modalidade EJA no período noturno para alunos que trabalham durante o dia e necessitam terminar seus estudos. Bem como outras escolas que ofertam a modalidade E.J.A., tem objetivos e finalidades comuns, visando atender dentro do contexto social pessoas que por questões históricas, econômicas, culturais não tiveram oportunidade de acesso ao ensino regular. Sendo assim, esse sistema de ensino oportuniza que considere e respeite os aspectos de tempo, cultura, experiência de vida dos alunos, articulando-os com o conhecimento formal.

Em nossa escola atendemos alunos do meio rural e meio urbano, o que exige dos professores bastante atenção no trabalho, buscando reconhecer e identificar as necessidades de cada realidade. Dessa forma a E.J.A. tem sua função social bem estabelecida, realizando um trabalho flexível, contínuo, respeitando o tempo de aprendizado diferenciado de cada educando.

A partir dos conhecimentos organizados e adquiridos na E.J.A. os educandos ampliarão sua visão de mundo promovendo a cidadania e a participação em sua comunidade, ao mesmo tempo em que tem acesso a saberes do contexto global.

Os alunos da E.J.A. são na maioria trabalhadores rurais de pequenas propriedades, trabalhadores do meio urbano atuantes em firmas da indústria madeireira, mulheres que trabalham como domésticas, funcionárias de malharias e auxiliares de serviços gerais.

Sendo assim, o aluno da E.J.A. é singular e vem de situações particulares e específicas que não lhe permitiram o acesso e frequência bem sucedida no ensino regular, cabendo aos educadores da E.J.A. proporcionar ações que lhe permitam a permanência e o êxito, na superação de suas dificuldades, participando como agentes sociais conscientes.

O nível socioeconômico de nossa clientela, na sua maioria é de classe média e baixa, sendo a principal ocupação dos pais residentes na cidade a de operário de serviços gerais, funções de prestadores de serviços, e, a de atividades ligadas à agricultura de alunos residentes no interior do município.

A escola está localizada no centro da cidade, onde recebe alunos dos bairros circunvizinhos e de algumas comunidades do interior servidas pelas linhas de ônibus que fazem o transporte escolar sobre a responsabilidade da Prefeitura Municipal.

## 2. QUANTITATIVOS DO CORPO DOCENTE, DISCENTE, ADMINISTRATIVO E DE APOIO

<b>QUANTITATIVOS</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>	<b>NOITE</b>
<b>CORPO DISCENTE</b>	456	429	144
<b>CORPO DOCENTE</b>	30	31	11
<b>ADMINISTRATIVO</b>	6	5	1
<b>APOIO</b>	9	7	5
<b>EQUIPE PEDAGÓGICA</b>	3	3	1
<b>DIREÇÃO</b>	1	1	
<b>DIREÇÃO AUXILIAR</b>	1	0	1

Os 144 alunos matriculados na E.J.A. (ofertada no período noturno), estão distribuídos por disciplinas, em 13 salas de aula disponíveis, conforme a Matriz Curricular do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

### 3. DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES, VÍNCULOS FUNCIONAIS, NÍVEIS DE FORMAÇÃO INICIAL E ACESSO À FORMAÇÃO CONTINUADA

	GERAL	AUXILIAR	QPM	1 PADRÃO	2 PADRÕES	PSS	AGENTE I – EFETIVO	AGENTE 1 – PSS	AGENTE II – EFETIVO	AGENTE II – PSS
<b>Diretor</b>	1	1								
<b>Professores</b>			26	21	5	22				
<b>Pedagogos</b>			3			2				
<b>Funcionários</b>							9	2	6	1

### 4. ESPAÇOS PEDAGÓGICOS

AMBIENTE	QUANTIDADE
Sala de Direção	1
Secretaria Geral	1
Sala dos Professores	1
Sala Equipe Pedagógica	1
Salas de Aula	13
Sala de Multimídia	1
Sala de Materiais Didáticos Pedagógicos	2
Biblioteca	1
Pátio Coberto (quadra)	1
Cancha de areia	1
Refeitório	1
Laboratório de Ciências, Física e Química	1



**COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 61  
Cep:84430-000 – Fone/Fax:(42)34361327  
E-mail: iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br  
Imbituva - Paraná

## 5. CONSTITUIÇÃO DAS TURMAS – ENSINO FUNDAMENTAL E EJA

### 5.1 - Ensino Fundamental – fase II (2017)

<b>SÉRIE</b>	<b>Nº DE TURMAS</b>
<b>6º ANO</b>	MANHÃ - 4
	TARDE - 4
<b>7º ANO</b>	MANHÃ - 3
	TARDE - 4
<b>8º ANO</b>	MANHÃ - 3
	TARDE - 2
<b>9º ANO</b>	MANHÃ - 3
	TARDE - 3

### 5.2 - EJA 2017 – Ensino Fundamental fase II e Ensino Médio.

<b>Disciplinas</b>	<b>Nº de turmas</b>	<b>Nº de alunos</b>
Ensino Fundamental – Fase II – período noite		
Língua Portuguesa	1	42
Matemática	1	42
História	1	41
Geografia	1	40
Inglês	1	44
Educação Física	1	33
Ciências		
Arte		

<b>Disciplinas</b>	<b>Nº de turmas</b>	<b>Nº de alunos</b>
Ensino Médio - período noite		
Língua Portuguesa	1	41
Matemática	1	45
História	1	32
Física	1	30
Biologia	1	37
Inglês		
Educação Física		
Química		
Filosofia		
Sociologia		
Geografia		
Arte		



**COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 61  
Cep:84430-000 – Fone/Fax:(42)34361327  
E-mail: iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br  
Imbituva - Paraná

## 6. ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

A inclusão implica mudanças na escola e mudanças de paradigmas educacionais. Todas as diferenças devem ser respeitadas, não somente a inclusão de pessoas com necessidades especiais, mas também na questão de gênero, religião, cultura, a escola deve entender que cada pessoa tem uma origem, valores e sentimentos, que tem sua forma de ver e representar o mundo.

Nesse processo de lutas e conquistas em prol da inclusão de pessoas com necessidades educativas especiais, várias leis foram surgindo para que esse processo pudesse ser realmente efetivado nas escolas e na sociedade, garantido acessibilidade, direitos e deveres por parte de todas as pessoas.

A ideia de inclusão se fundamenta em uma filosofia que reconhece e aceita a diversidade na vida em sociedade. Isto significa garantia de acesso de todos, a todas as oportunidades, independente das peculiaridades de cada indivíduo ou grupo social. (ARANHA apud SILVA, 2010, p.94)

O objetivo da inclusão é criar uma base escolar de aceitação, o direito de os alunos com necessidades educativas especiais ocuparem seu lugar na escola e também tem como objetivo a colaboração de todos os envolvidos. Este processo beneficia todos os alunos (com ou sem deficiência), professores, profissionais da educação e também a própria comunidade, pois propicia oportunidades às pessoas com deficiência de vivenciar experiências reais, melhorando assim a qualidade de vida e aperfeiçoando suas habilidades.

Para isso, o sistema educacional precisa ser reestruturado para atender as necessidades do aluno, proporcionando assim progresso e sucesso escolar. Também deveria acontecer mudanças no ensino (conteúdos, estratégias e recursos didáticos) e na escola, principalmente na organização física. A inclusão escolar vai muito além da questão da inserção do aluno na rede regular de ensino, ou seja, a escola precisa mudar, se adequar, reestruturar o currículo e as práticas.

Para que a inclusão escolar seja bem sucedida e alcançada, é necessário refletir sobre quatro princípios fundamentais: acesso para todos os alunos; aceitação dos pontos fortes e desafiadores dos alunos, assim como a diversidade; práticas reflexivas e instruções



**COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 61  
Cep:84430-000 – Fone/Fax:(42)34361327  
E-mail: iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br  
Imbituva - Paraná

diferenciadas; noções de comunidade e colaboração.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Decreto no 555/2007) determina o papel da educação especial em promover o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos com deficiência de maneira articulada com o ensino regular, e estabelece como papel do atendimento educacional especializado:

(...) identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela. (BRASIL, 2007)

O contexto das políticas brasileiras é favorável à implementação da inclusão escolar. Porém, não basta somente fundamentos legais para garantir a escolarização bem sucedida dos alunos com necessidades educativas especiais na rede regular de ensino. Ainda há muitas barreiras que impossibilitam e dificultam a inclusão escolar e devem ser derrubadas.

Para garantir isso, seria necessário transformar a escola e os sistemas educativos para uma efetiva educação de qualidade a todos. A escola precisava ter condições de receber alunos com necessidades educativas especiais para garantir o acesso e a participação na comunidade, para ser cidadão como todos os demais. Só haveria uma efetiva inclusão se a sociedade se tornasse inclusiva.

Algumas dificuldades ainda são apontadas por professores e funcionários na condução do processo de inclusão, tais como: a dificuldade que se instala, pois não se sentem preparados para encarar essa realidade na escola e, em especial na sala de aula; a falta de envolvimento da comunidade escolar, falta de um profissional especializado para orientar na condução desse processo; falta de apoio dos governantes e de políticas educacionais que contemple a realidade escolar com vistas a fortalecer o processo de inclusão; a forma como vem sendo tratada a inclusão, pois essa pressupõe uma ideia imprópria frente à realidade escolar; falta de formação especializada e acompanhamento para os professores e funcionários, remetendo somente aos formados na área e aos experientes a função de suprir essa lacuna da educação; necessidade de formação para atender às especificidades;



**COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 61  
Cep:84430-000 – Fone/Fax:(42)34361327  
E-mail: iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br  
Imbituva - Paraná

necessidade de incluir essa formação nos currículos de formação do professor e outros.

Essas dificuldades causam deficiência no atendimento às necessidades especiais, comprometendo a qualidade da educação ofertada aos portadores dessas necessidades.

## 7. PROJETOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CONTRATURNO

### 7.1 - Sala de Apoio à Aprendizagem

A Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED – implementou o Programa Salas de Apoio à Aprendizagem em 2004, com o objetivo de atender às defasagens de aprendizagem apresentadas pelos alunos que frequentam o Ensino Fundamental nas suas séries finais. Inicialmente era ofertada aos alunos de 5ª série/ 6º ano e a partir de 2011 extensivo às outras séries/ anos do Ensino Fundamental anos finais. O programa prevê o atendimento aos alunos, no contraturno, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, com o objetivo de trabalhar as dificuldades apresentadas nas mesmas.

### 7.2 - Projeto: Campeonato da hora do recreio

Desenvolvido pelos professores de Educação Física tem por objetivo desenvolver uma atividade que dê aos alunos uma opção para o uso desse horário. É realizado o ano todo e envolve todos os alunos em disputas de futebol de salão, vôlei e queimada. No final do ano letivo é feita a premiação às equipes vencedoras.

### 7.3 - Projeto: Escola Limpa

Esse projeto está sendo desenvolvido por funcionários de nosso Colégio e tem por objetivo desenvolver nos alunos a consciência de manter limpo o ambiente escolar. São realizadas palestras pelos funcionários, vídeos ligados ao tema e feitas avaliações periódicas





**COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 61  
Cep:84430-000 – Fone/Fax:(42)34361327  
E-mail: iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br  
Imbituva - Paraná

sobre a limpeza da Escola.

#### 7.4 - Projeto: Paz como direito, Segurança como garantia

Tem por objetivo melhorar a convivência no Colégio e diminuir as brigas entre os alunos e o uso da violência em suas várias formas. São realizadas atividades por todos os professores e discutidas as várias maneiras de resolver os conflitos que aparecem na Escola. Também contamos com a presença da Patrulha Escolar que está periodicamente em contato com a Escola e com os alunos, conscientizando-os da importância de manter um bom relacionamento entre todos.

#### 7.5 - Oficina de Aprendizagem – E.J.A.

Tem por objetivo proporcionar atividades diversificadas aos alunos da E.J.A. onde são oferecidas oportunidades de conhecimentos variados que possam contribuir em sua vida pessoal ou profissional.

#### 7.6 - Projeto: Doe Vida, Doe Medula! Dialogando e Transformando Vidas!

Tem por objetivo despertar e incentivar o ato de solidariedade tanto dos alunos quanto de seus parentes e amigos, além da conscientização sobre a importância da doação de Medula Óssea e assim formar cidadãos conscientes de seu papel na sociedade, pois o transplante de medula é a única esperança de cura de muitas doenças do sangue.

### 8. CONDIÇÕES FÍSICAS DO ESTABELECIMENTO

Contamos com seis blocos distintos, o que nos traz grandes problemas quanto à área



**COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 61  
Cep:84430-000 – Fone/Fax:(42)34361327  
E-mail: iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br  
Imbituva - Paraná

coberta, demasiadamente restrita para o grande número de alunos, principalmente em dias chuvosos, o que é muito frequente em nossa região.

No bloco 1 localizam-se 6 salas de aula, são as mais antigas. Neste mesmo bloco localizam-se os banheiros masculinos e femininos, destinados aos alunos e um banheiro de professores e funcionários; uma sala que outrora fora utilizada como cantina comercial, no momento serve como espaço de preparo de lanches para professores e funcionários, e uma pequena sala destinada ao arquivamento de materiais didáticos de uso exclusivo da EJA – Educação de Jovens e Adultos.

No bloco 2 se localizam 3 salas de aula e banheiros destinados às professoras e funcionárias do estabelecimento e banheiro adaptado para alunos com necessidades especiais.

No bloco 3 se localizam 2 salas de aula, cuja construção foi iniciativa da APMF e participação exclusiva da comunidade.

No bloco 4 funciona a secretaria da escola, sala de Direção, o laboratório de informática do Paraná Digital, compartilhada também como Sala de Professores, para uso de hora atividade e nos intervalos de recreio. Neste mesmo bloco temos o almoxarifado, destinado a arquivo de documentação antiga e materiais de uso docente e administrativo. No porão deste mesmo bloco com 1,60 m de altura, funciona a sala da Equipe Técnica Pedagógica do Colégio.

No bloco 5, funcionam três salas de aula, construídas no ano de 2003, através do convênio entre a APM e a Fundepar.

O Laboratório de Ciências, Química, Física e Biologia, foi adaptado para cumprir exigência legal de funcionamento da escola. Destacamos que neste espaço funciona também as Salas de Apoio à Aprendizagem de Língua Portuguesa e Matemática nos turnos manhã e tarde.

No bloco 6 se localiza a cozinha, o refeitório, a sala de multimídia, uma pequena sala de recursos para a Educação Física e um banheiro.

Também faz parte do espaço físico: um pequeno bosque, no qual foi construído um espaço que poderá ser usado como sala de aula alternativa ao ar livre, denominada “Espaço Conviver e Viver – Professor Aloísio Francisco Flizikovski”. Também a instituição dispõe de

uma piscina semi-olímpica, sem condições de uso, estando com seu equipamento todo deteriorado.

## 9. RESULTADOS EDUCACIONAIS

### 9.1 - Aprovação, Reprovação e Evasão

Ano	Total de alunos	Aprovados	%	reprovados	%	transferidos	%	desistentes	%	Aprovados Cons. de Classe	%
2012	994	836	84,1	68	6,8	89	8,9	1	0,1	55	5,5
2013	926	789	85,2	64	6,9	59	6,3	5	0,5	61	6,5
2014	916	797	86,1	38	4,1	67	7,3	7	0,7	35	3,8
2015	874	753	86,1	50	5,7	58	6,6	7	0,8	31	3,5
2016	875	752	85,9	61	6,9	60	6,8	0	0	42	4,8

### 9.2 - Dados das Avaliações Externas

#### 9.2.1 – Ideb

COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ	Ideb observado						Metras Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	3,6	4,5	4,5	4,3	4,5	4,8	3,6	3,8	4,1	4,5	4,9	5,1	5,4	5,6

#### 9.2.2 – Prova Brasil

MATEMÁTICA			LÍNGUA PORTUGUESA		
2011	2013	2015	2011	2013	2015
257,3	251,16	254,74	242,3	243,73	255,21



**COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 61  
Cep:84430-000 – Fone/Fax:(42)34361327  
E-mail: iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br  
Imbituva - Paraná

### 9.3 - Relação entre Idade e Ano

SÉRIE	MATRÍCULA ATIVA	TOTAL DE ALUNOS COM IDADE SUPERIOR AO ANO RESPECTIVO	TAXA DE DISTORÇÃO
5 <sup>a</sup>	275	58	22 %
6 <sup>a</sup>	217	39	18 %
7 <sup>a</sup>	227	44	19 %
8 <sup>a</sup>	199	24	12 %
<b>TOTAL</b>	<b>918</b>	<b>165</b>	<b>18 %</b>

## VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA DA ESCOLA

### 1. - INSTÂNCIAS COLEGIADAS

De acordo com o Regimento Escolar, são consideradas como instancias colegiadas de representação da comunidade escolar, os segmentos sociais organizados, legalmente instituídos, regidos por Estatutos e Regulamentos próprios, são reconhecidos como instâncias colegiadas de representação da comunidade escolar o: Conselho Escolar, APMF e Grêmio Estudantil.

Caberá às instâncias colegiadas colaborar com a equipe gestora nas medidas pedagógicas para os casos de indisciplina, bem como, acompanhar, avaliar e encaminhar à Rede de Proteção Social dos Direitos de Crianças e Adolescentes, as situações, quando necessário.

#### 1.1 - Conselho Escolar

O Conselho Escolar é um órgão colegiado de natureza deliberativa, consultiva, avaliativa e fiscalizadora da organização e da realização do trabalho pedagógico e administrativo da instituição de ensino, em conformidade com a legislação educacional vigente e orientações da SEED.



**COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 61  
Cep:84430-000 – Fone/Fax:(42)34361327  
E-mail: iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br  
Imbituva - Paraná

O Conselho Escolar é composto por representantes da comunidade escolar e de movimentos sociais organizados, comprometidos com a educação, presentes na comunidade, conforme legislação vigente.

O Conselho Escolar tem como principais atribuições: dar anuência ao Regimento Escolar; discutir, aprovar e acompanhar a efetivação do Projeto Político-Pedagógico; aprovar o Regulamento Interno, o Plano de Aplicação e utilização dos recursos recebidos, o Calendário Escolar e a constituição do Grupo da Brigada Escolar; dar anuência à decisão da comunidade escolar quanto ao uso do uniforme, juntamente com a APMF; emitir parecer em relação à implantação de cursos do CELEM e Educação Profissional; atuar no âmbito da instituição de ensino, conforme atribuições definidas em Estatuto próprio; colaborar, quando necessário, na mediação de situações de indisciplina dos estudantes.

Os representantes do Conselho Escolar são escolhidos entre seus pares, mediante processo eletivo de cada segmento escolar, garantindo-se a representatividade das etapas e modalidades de ensino. As eleições dos membros do Conselho Escolar, titulares e suplentes, realizar-se-ão em reunião de cada segmento convocada para este fim, para um mandato de 2 (dois) anos, admitindo-se uma única reeleição consecutiva.

O Conselho Escolar, de acordo com o princípio da representatividade e da proporcionalidade, é constituído pelos seguintes conselheiros:

- I. diretor;
- II. representante da equipe pedagógica;
- III. representante da equipe docente;
- IV. representante dos agentes educacionais I;
- V. representante dos agentes educacionais II;
- VI. representante dos pais ou responsáveis pelo estudante;
- VII. representante do Grêmio Estudantil (ou dos estudantes apenas quando o Grêmio não estiver instituído);
- VIII. representante da Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF;
- IX. representante dos movimentos sociais organizados da comunidade (associação de moradores, sindicatos, instituições religiosas, conselhos comunitários, conselhos de saúde, entre outros).



**COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 61  
Cep:84430-000 – Fone/Fax:(42)34361327  
E-mail: iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br  
Imbituva - Paraná

O Conselho Escolar é regido por Estatuto próprio. A modificação do Estatuto Conselho Escolar depende da aprovação de 2/3 (dois terços) dos seus integrantes.

Compete ao Conselho Escolar e à APMF, a decisão quanto à obrigatoriedade do uso do uniforme e ao estabelecimento de regras referentes a sua adoção, garantindo aos estudantes, o direito à igualdade nas condições de acesso e permanência no ambiente escolar.

Aprovada a obrigatoriedade do uso do uniforme escolar, deverá ser constituído um fundo financeiro e estabelecidas estratégias para o atendimento dos estudantes que declararem falta de condições para aquisição do uniforme adotado.

Compete ao Presidente do Conselho Escolar encaminhar ao NRE, a relação nominal de seus componentes (titulares e suplentes), o prazo de vigência do mandato, a ata de eleição de cada segmento e a ata de posse, logo após a sua constituição ou alteração, bem como o Estatuto, para análise e aprovação.

Compete ao Presidente do Conselho Escolar manter a documentação atualizada na instituição de ensino e no NRE.

O Conselho Escolar é composto por representantes da comunidade escolar e representantes de movimentos sociais organizados e comprometidos com a educação pública, presentes na comunidade, sendo presidido por seu membro nato, o(a) diretor(a) escolar.

## 1.2 – APMF

A Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF ou similar, pessoa jurídica de direito privado, é um órgão de representação dos Pais, Mestres e Funcionários da instituição de ensino, não tendo caráter político-partidário, religioso, racial e nem fins lucrativos, não sendo remunerados os seus dirigentes e conselheiros, sendo constituída por prazo indeterminado.

É regida por estatuto próprio, registrado em cartório e aprovado em Assembleia Geral.

A APMF tem como principais atribuições: acompanhar o desenvolvimento do Projeto Político-Pedagógico, sugerindo ao Conselho Escolar da instituição de ensino as alterações que



**COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 61  
Cep:84430-000 – Fone/Fax:(42)34361327  
E-mail: iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br  
Imbituva - Paraná

julgar necessárias; observar as disposições legais vigentes no que concerne à utilização das dependências da unidade escolar para a realização de eventos; estimular a criação e o desenvolvimento de atividades para pais, estudantes, professores, agentes educacionais I e II, assim como para a comunidade, mobilizando na perspectiva de organização, enquanto órgão representativo, após análise do Conselho Escolar; colaborar, de acordo com as possibilidades financeiras da entidade, com as necessidades dos estudantes comprovadamente carentes; convocar para Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária, bem como para as reuniões de diretoria, o Conselho Deliberativo e Fiscal, conforme demandas do estatuto, registrando em ata; definir o destino dos recursos advindos de convênios públicos mediante a elaboração de planos de aplicação e prestação de contas, com anuência do Conselho Escolar e registro em ata; registrar em livro próprio, a prestação de contas de valores e inventários de bens (patrimônio) da associação, sempre que uma nova Diretoria e Conselho Deliberativo e Fiscal tomarem posse, informando ao Conselho Escolar, inclusive se constatada alguma irregularidade; receber doações e contribuições voluntárias aplicando essas receitas para o bem estar da comunidade escolar, por meio da celebração de contratos, convênios ou outros, conforme necessidades em consenso com o Conselho Escolar; indicar entre os seus membros, em reunião de Diretoria, Conselho Deliberativo e Fiscal ou Assembleia Geral, o(s) representante(s), para compor o Conselho Escolar; manter atualizada e organizada toda a documentação referente à APMF, obedecendo aos dispositivos legais e normas do Tribunal de Contas, da Mantenedora, do INSS, da Receita Federal e do Ministério do Trabalho; atuar no âmbito da instituição de ensino, conforme atribuições definidas em Estatuto próprio registrado em cartório; manter atualizado o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, junto à Receita Federal, a RAIS, junto ao Ministério do Trabalho, a Certidão Negativa de Débitos do Instituto Nacional de Seguro Social, o cadastro da APMF, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para a solicitação de Certidões Negativas, a Declaração de Imposto de Renda e outros documentos solicitados pela Receita Federal; o registro da ata em cartório, após processo de eleição ou alteração no estatuto, e outros documentos da legislação vigente.

Compete à APMF e ao Conselho Escolar, a decisão quanto à obrigatoriedade do uso do uniforme e o estabelecimento de regras referentes à sua adoção, garantindo aos estudantes o direito à igualdade de condições ao acesso e permanência no ambiente escolar.





**COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 61  
Cep:84430-000 – Fone/Fax:(42)34361327  
E-mail: iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br  
Imbituva - Paraná

Aprovada a obrigatoriedade do uso do uniforme escolar, deverá ser constituído um fundo financeiro e estabelecidas estratégias para o atendimento dos estudantes que declararem falta de condições para aquisição do uniforme adotado.

O patrimônio da APMF é constituído pelos bens móveis e imóveis: os bens móveis e imóveis, assim como os valores da APMF, devem ser obrigatoriamente contabilizados, inventariados em livro próprio e cadastrados no sistema de patrimônio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, ficando sob a responsabilidade da diretoria e do Conselho Deliberativo e Fiscal, permanecendo uma cópia atualizada do registro com a direção da instituição de ensino; a APMF deve manter em dia o cadastro de seu patrimônio; a compra, venda ou doação do todo ou de parte do patrimônio da APMF deverá ser decidida em Assembleia Geral pela maioria dos votos; manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros próprios, assegurando a respectiva exatidão dos registros contábeis.

O patrimônio público não integrará o patrimônio da APMF, ou similares, em nenhuma hipótese.

A Assessoria Técnica é constituída pelo diretor e representantes da equipe pedagógica-administrativa da unidade escolar, independente do mandato da diretoria da

Compete à Assessoria Técnica: orientar quanto às normas para criação, funcionamento e registro da APMF; apreciar projetos a serem executados pela associação visando sempre à garantia da execução do Projeto Político-Pedagógico/Proposta Pedagógica e da assistência aos estudantes; participar na implantação e complementação do Estatuto da APMF; depositar todos os recursos financeiros da APMF em estabelecimento bancário (conta bancária em nome da APMF); participar das Assembleias Gerais, reuniões da diretoria e do Conselho Deliberativo e Fiscal da APMF; opinar sobre a aplicação dos recursos de acordo com as finalidades da APMF; providenciar a lista de votantes (só para consulta/controle) e a cédula eleitoral da APMF; divulgar e organizar o acervo da legislação vigente e das orientações da mantenedora; divulgar, para a diretoria da APMF e demais membros da comunidade escolar, por meio de edital impresso e eletrônico, as políticas públicas da mantenedora.

Sua organização e âmbito de atuação deve ir além da mera função de unidade executora, considerando o recebimento de recursos públicos e possibilidade de captação de recursos junto à comunidade, quer de forma voluntária, quer por meio de parcerias.



**COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 61  
Cep:84430-000 – Fone/Fax:(42)34361327  
E-mail: iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br  
Imbituva - Paraná

É a Instância mais próxima da escola e que contribui (através de várias iniciativas) para as melhorias na instituição escolar. Atua deliberando sobre as necessidades detectadas pelos vários segmentos da escola, contribuindo para a efetivação de uma escola de qualidade.

### 1.3 - Grêmios Estudantis

O Grêmios Estudantis constitui-se no órgão máximo de representação dos estudantes da instituição de ensino, com o objetivo de defender os interesses individuais e coletivos dos estudantes, incentivando a cultura literária, artística e desportiva de seus membros.

O Grêmios Estudantis é regido por Estatuto próprio, aprovado e homologado em Assembleia Geral, convocada especificamente para este fim.

O Grêmios Estudantis tem por atribuições: elaborar e executar o plano anual de trabalho, após apreciação do Conselho Escolar; divulgar o plano anual de trabalho em Assembleia Geral; participar efetivamente de temas pertinentes à escola; promover ações que envolvam temas contemporâneos; indicar um representante do Grêmios Estudantis para compor o Conselho Escolar; reunir-se ordinariamente, pelo menos uma vez por mês e, extraordinariamente, a critério do presidente ou de 2/3 (dois terços) da diretoria; atuar no âmbito da instituição de ensino, conforme atribuições definidas em estatuto próprio.

Ao Grêmios Estudantis compete, após aprovação do seu estatuto em Assembleia Geral, encaminhar cópia desse, bem como a ata de eleição da nova diretoria com a ficha cadastral dos membros, para a apreciação do diretor da instituição de ensino que enviará o respectivo documento ao NRE para atualização cadastral, encaminhar cópia desse, bem como a ata de eleição da nova diretoria com a ficha cadastral dos membros, para a apreciação do diretor da instituição de ensino que enviará o respectivo documento ao NRE para atualização cadastral.

Ainda necessita de organização e incentivo para tornar esta representatividade tão necessária, tornar-se realidade em nossa escola.



**COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 61  
Cep:84430-000 – Fone/Fax:(42)34361327  
E-mail: iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br  
Imbituva - Paraná

## 2. EQUIPE GESTORA

O trabalho Pedagógico é organizado por meio da Equipe Gestora (Direção, Direção Auxiliar e Equipe Pedagógica):

### 2.1 - Direção

A função de diretor(a), como responsável pela efetivação da gestão democrática, é a de assegurar o alcance dos objetivos educacionais definidos no Projeto Político Pedagógico do estabelecimento de ensino.

Entre as suas atividades está a de administrar o estabelecimento de ensino, no que diz respeito aos aspectos jurídicos, financeiros e pedagógicos, mantendo o fluxo de informações entre esse e os órgãos da administração estadual de ensino, bem como da comunidade onde está inserida a escola.

A direção escolar é composta pelo diretor(a) e diretor(a) auxiliar, escolhidos democraticamente entre os componentes da comunidade escolar, conforme legislação em vigor.

### 2.2 - Equipe Pedagógica

A Equipe Pedagógica é responsável pela coordenação, implantação e implementação no estabelecimento de ensino das Diretrizes Curriculares definidas no Projeto Político Pedagógico e no Regimento Escolar, em consonância com a política educacional e orientações emanadas da Secretaria de Estado da Educação.

Cabe à Equipe Pedagógica assessorar o corpo docente na elaboração e execução das propostas curriculares e dos projetos delas emanados. Promover e coordenar reuniões de estudo e trabalho para o pessoal envolvido no processo escolar. Acompanhar o processo de ensino, atuando junto aos professores, alunos e pais no sentido de analisar o desempenho escolar da comunidade estudantil da escola. A Equipe Pedagógica é composta por professores



**COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 61  
Cep:84430-000 – Fone/Fax:(42)34361327  
E-mail: iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br  
Imbituva - Paraná

graduados em Pedagogia.

**3. EQUIPE DOS FUNCIONÁRIOS QUE ATUAM NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E OPERAÇÃO DE MULTIMEIOS ESCOLARES.**

Os funcionários das áreas de administração escolar e operação de multimeios escolares atuam na secretaria, biblioteca e laboratório do Estabelecimento de Ensino.

**4. EQUIPE DOS FUNCIONÁRIOS QUE ATUAM NAS ÁREAS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E INTERAÇÃO COM O EDUCANDO.**

Os funcionários que atuam nas Áreas de Manutenção de Infraestrutura Escolar e Preservação do Meio Ambiente, Alimentação Escolar e Interação com o Educando, tem a seu encargo zelar pela segurança e realizar os serviços de conservação, manutenção, preservação, alimentação no âmbito escolar, sendo coordenado e supervisionado pela Direção do estabelecimento de ensino.

**5. CORPO DOCENTE**

A equipe docente é constituída de professores regentes, devidamente habilitados, a quem compete desenvolver as atividades de sala de aula e fora dela, visando o cumprimento da proposta curricular elaborada pelos mesmos.

Aos docentes cabe estabelecer processos de ensino aprendizagem, elaborar a proposta curricular, projetos e outras atividades pedagógicas. Executar os processos de avaliação e recuperação, promover e participar de cursos e encontros, visando o aperfeiçoamento de sua prática educativa.



**COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 61  
Cep:84430-000 – Fone/Fax:(42)34361327  
E-mail: iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br  
Imbituva - Paraná

## **VII. FUNDAMENTAÇÃO**

Com a implantação simultânea, a partir de 2012 do Ensino Fundamental de nove anos em nosso Colégio e a necessidade de reformulação do Projeto Político Pedagógico, apresentamos as **concepções** que orientam e fundamentam as ações da escola.

A Constituição de 1988, no Art. 208 ao exigir a obrigatoriedade da educação infantil por parte do Estado, indica o reconhecimento da **criança** como cidadã, como pessoa em processo de desenvolvimento e o direito de ser educada, reconhece os direitos sociais da infância e procura dentro de políticas educacionais colocar esses direitos em ação, sendo uma dessas ações a reorganização do Ensino Fundamental ampliando o mesmo para 9 anos. É considerada criança, o ser humano desde o nascimento até aproximadamente o décimo segundo ano de vida de uma pessoa. Nesse período de vida (próximo dos 12 anos) a criança passa a ter mais responsabilidades (deveres), ao mesmo tempo em que passam a querer e exigir mais respeito de outras pessoas, particularmente dos adultos. É a época da transição das operações concretas para operações formais.

Vygotsky (2007) ao analisar o desenvolvimento humano privilegia a interação social na formação da inteligência e das características essencialmente humanas. Nos tornamos humanos a partir da interação com outros seres humanos. Essa visão de criança exige da escola nos anos finais do Ensino Fundamental a articulação e a troca de experiências entre profissionais que atuam nas redes municipais e estaduais de ensino para uma melhor compreensão dessa etapa de vida do ser humano.

A palavra **adolescência** vem do latim e significa crescer. É uma fase cheia de questionamentos e instabilidade, que se caracteriza por uma intensa busca de “si mesmo” e da própria identidade.

Além das modificações físicas que ocorrem na adolescência, este período também é marcado pelo desenvolvimento cognitivo que se define por meio do aumento das operações mentais, melhores condições de processar as informações recebidas e nas mudanças dos processos que originam a consciência.

As primeiras características do desenvolvimento cognitivo na adolescência estão relacionadas ao pensamento hipotético, permitindo outras possibilidades de ação; ao



**COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 61  
Cep:84430-000 – Fone/Fax:(42)34361327  
E-mail: iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br  
Imbituva - Paraná

pensamento abstrato que está ligado à capacidade de abstrair, permitindo a compreensão de situações mais complexas e à introspecção.

A adolescência é uma fase dinâmica e complexa, onde tem início o amadurecimento e a tomada de consciência que em breve terá que assumir o papel de adulto.

É considerado adolescente a pessoa de 12 a 18 anos de idade, constituindo-se na grande maioria dos alunos que frequentam o colégio, o que torna o conhecimento dessa fase de vital importância para os educadores que nela atuam.

Partindo do que nos traz Morin (2001: 40) ao referir-se sobre à complexidade do ser humano: “ser, ao mesmo tempo, totalmente biológico e totalmente cultural”, procuramos estruturar nossa concepção de **homem** e, em consequência desta, a expectativa em relação ao cidadão que queremos formar. Entendendo o sujeito tanto físico como social, temos a intenção de desenvolver no aluno a consciência e o sentimento de pertencer à Terra, de modo que possa compreender a interdependência entre os fenômenos e seja capaz de interagir de maneira crítica, criativa e consciente com seu meio natural e social, que busque o seu bem estar social, mas acima de tudo voltado para o bem estar do grupo social que faz parte, que passa a ser condutor da sua história para lançar-se e tornar-se sujeito da História.

Com relação à **sociedade** que queremos justa, democrática e igualitária, precisamos dar ao aluno as ferramentas necessárias para ocupar o seu lugar nessa sociedade. Apontaremos também o direito de expor pensamentos diferentes, opiniões próprias de cada um, concedendo o direito à forma livre de expressar ideias e criatividade, mostrando na prática o conceito de democracia e como essa sociedade vai atuar nos aspectos sociais, culturais, humanísticos, tecnológicos, políticos e ambientais.

Para que possamos chegar a isso é necessária a proximidade significativa dos pais, poder público, profissionais e comunidade na organização e desenvolvimento das atividades na escola.

A **Educação** é um fenômeno social e universal, sendo uma atividade humana necessária à existência e funcionamento de toda a sociedade. É um processo amplo, contínuo, permanente e acontece em todas as fases da vida humana. A **Escola** é apenas uma dessas fases, mas é um espaço privilegiado onde o conhecimento que nela é discutido e transformado é de vital importância na vida do indivíduo que nela transita. Uma escola pública, gratuita e de



**COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 61  
Cep:84430-000 – Fone/Fax:(42)34361327  
E-mail: iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br  
Imbituva - Paraná

qualidade como direito fundamental do cidadão que existe não para reproduzir o que diz a sociedade, mas através do conhecimento, transformá-la. As mudanças que ocorrem na sociedade se refletem na escola, exigindo dela Escola, um ambiente que estimule o educando a compreender estas mudanças, e com elas conviver para, a partir do que não é bom para o cidadão, nela interferir para mudá-la. Muitas discussões atuais sobre meio ambiente, diversidades, questões de gênero, inclusão, violência, educação fiscal, entre outras, são temas que hoje fazem parte do cotidiano e que não se encontram muitas vezes, nos conteúdos curriculares trabalhados, mas devem ser discutidos e o educando ao se apropriar desse conhecimento assuma a sua postura de cidadão. Nessas concepções de educação e escola, o professor assume um papel fundamental, pois é aquele que ensina, que seleciona o recorte do conteúdo, movido por uma intenção social, política, histórica e cultural. Todos os sujeitos que transitam pela escola, seja qual for sua condição social e econômica, seu pertencimento ético e cultural, suas limitações físicas ou intelectuais, devem se sentir como parte dessa escola e nela permanecer até a conclusão da etapa de ensino que a escola colocar à sua disposição. Também precisamos para chegar a essa escola que queremos e atingir essa concepção de educação, contribuir para a construção de valores e conceitos que humanizem esse ser em construção, muitas vezes marcado, tão precocemente por situações que lhe tiram a dignidade de sujeito que deve respeitar e ser respeitado nos direitos e deveres inerentes à vida em sociedade.

A Educação de Jovens e Adultos, enquanto modalidade educacional que atende a educandos trabalhadores tem como finalidade e objetivos o compromisso com a formação humana e com acesso à cultura geral, de modo que os educandos venham a participar e política e produtivamente das relações sociais, com comportamento ético e compromisso político, através do desenvolvimento da autonomia intelectual e moral.

**Cultura** é a aquisição de todo o conhecimento sistematizado, criado pela experiência humana, e que cabe à escola, respeitando e valorizando essa aquisição, fazer dela uma espaço aberto e democrático.

É lícito dizer que o homem se cultiva e cria a cultura no ato de estabelecer relações, no ato de responder aos desafios que a natureza colocam como também no próprio ato de criticar, de incorporar a seu próprio ser e de traduzir por uma ação criadora a experiência humana feita





**COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 61  
Cep:84430-000 – Fone/Fax:(42)34361327  
E-mail: iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br  
Imbituva - Paraná

pelos homens que o rodeiam ou que o precederam. (Freire, 1974)

De acordo com o Artigo 22 da LDBEN, “a Educação Básica tem por finalidades desenvolver o educando assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e nos estudos posteriores.

O **trabalho** como princípio educativo traz para a educação a tarefa de educar *pele* trabalho e não *para* o trabalho, isto é, para o trabalho amplo, filosófico, trabalho que se expressa na *práxis*.

Conceber trabalho como princípio educativo, pressupõe oferecer subsídios, a partir das diferentes disciplinas, para se analisar as relações e contradições sociais, as quais se explicam a partir das relações de trabalho. Isto implica em oferecer instrumentos conceituais aos alunos para analisar as relações de produção, de dominação, bem como as possibilidades de emancipação do sujeito a partir do trabalho.

A compreensão de que o educando da E.J.A. relaciona-se com o mundo do trabalho e que através deste busca melhorar a sua qualidade de vida e ter acesso aos bens produzidos pelo homem, significa contemplar, na organização curricular, as reflexões sobre a função do trabalho na vida humana.

Tradicionalmente a **cidadania** expressa um conjunto de direitos e deveres que permite aos cidadãos o direito de participar da vida política e da vida pública, participando ativamente da elaboração das Leis e do exercício de funções públicas. O alcance da cidadania depende da transformação das relações de poder, que tem produzido concentração de renda, de informação e de saber às custas da pobreza, da ignorância e da exclusão social de milhares de pessoas. Essa transformação deve acontecer com o fortalecimento de organizações sociais e comunitárias e com o surgimento de novos estilos de gestão pública e de ação coletiva possibilitando a inclusão da população nos processos políticos decisórios.

A cidadania é o exercício de direitos e deveres. Ser cidadão é ter consciência do outro e priorizar o bem comum acima dos interesses individuais. Este exercício deve ser praticado desde a infância. Ao ingressar na escola, a criança passa a conviver com a diversidade. Diferentes famílias, culturas e comportamentos encontram-se na comunidade escolar. É preciso que a escola forme a sua própria identidade e que esta seja compartilhada com todos: pais, alunos e educadores. Assim, sentindo-se pertencente a este novo grupo, a família e a



**COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 61  
Cep:84430-000 – Fone/Fax:(42)34361327  
E-mail: iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br  
Imbituva - Paraná

criança irão compreender que existem regras diferentes da casa, e que o respeito às regras da escola é a base para a boa convivência.

Pensando em **tecnologia**, verificamos que o homem através dos tempos, desenvolveu instrumentos e formas de trabalhar e produzir as condições para sobreviver e viver melhor, de tal maneira que mudou as próprias condições de trabalho, como a técnica e a tecnologia.

Para Gadotti (2000),

Ainda trabalha-se muito com recursos tradicionais que não tem apego para as crianças e jovens. Os que defendem a informatização da educação sustentam que é preciso mudar profundamente os métodos de ensino, para reservar ao cérebro humano o que lhe é peculiar, a capacidade de pensar, em vez de desenvolver a memória. Para ele, a função da escola será, cada vez mais, a de ensinar a pensar criticamente. Para isto, é preciso dominar mais metodologias e linguagens, inclusive a linguagem eletrônica.

A tecnologia deverá ser concebida como recurso e como objeto de estudo, visto que sua presença e utilização, por si só, de nada adiantam, por que é papel do professor selecionar e organizar o uso de tal recurso, em sua área de atuação, e será isso que fará com que essa ferramenta pressuponha a realização de um trabalho educativo e pedagógico.

Quando refletimos sobre **conhecimento, ensino e aprendizagem** lembramos que o conhecimento que o aluno possui deve ser sempre o ponto de partida para a prática pedagógica.

Segundo Moretto (2004, p. 45) o conhecimento do contexto social dos alunos é de fundamental importância para o processo de ensino. Não é preciso que o professor conheça um por um os alunos, mas que saiba as características do grupo como um todo. A partir delas, o professor trabalhará valores, conceitos, linguagens e atitudes.

Podemos dizer o mesmo do conhecimento psicológico e cognitivo dos alunos, pois é a partir dessas transformações que o professor poderá adequar seu planejamento e suas estratégias de ensino.

De acordo com Paulo Freire (1982), só o homem *com consciência crítica poderá ser capaz de entender o mundo que o rodeia e atuar sobre ele para transformá-lo*. Para despertar a consciência crítica, a educação não pode basear-se nos meios e métodos tradicionais. Por isso Freire questiona profundamente a relação educador – aluno. Segundo ele os dois



**COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 61  
Cep:84430-000 – Fone/Fax:(42)34361327  
E-mail: iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br  
Imbituva - Paraná

aparecem como sujeitos do conhecimento. A realidade é desvendada por ambos, de tal maneira que o diálogo entre eles e seu diálogo comum com a sociedade são as constantes que conduzem o homem ao descobrimento de seu contexto social, político e econômico, o que deve ser a meta da educação conscientizadora.

É um movimento que deve partir do individual para o coletivo, pois pressupõe encontros: de pessoas, ideias, conhecimentos, presenças e possibilidades.

Para Vygotsky (1995) “a aprendizagem é um processo histórico, fruto de uma relação mediada e possibilita um processo interno, ativo e interpessoal”. É uma relação mediada entre o sujeito que aprende, o sujeito que ensina e o objeto do conhecimento. Esses processos permitem ao aluno, sair do papel de passividade e fazer parte dessa relação através do desenvolvimento de suas funções psicológicas superiores, entre elas a linguagem.

A aprendizagem torna-se significativa a partir do momento em que o aluno toma consciência de que a escola não é algo à parte, desvinculada da sua realidade. Precisamos formar futuros indivíduos que se apropriem de instrumentos que lhes permitam perceber a realidade e transformá-las. Ensino e aprendizagem assumem um significado amplo tal qual é dado à educação. Educador e educando são, portanto, sujeitos de um processo em que crescem juntos.

Com relação à **sociedade** que queremos justa, democrática e igualitária, precisamos dar ao aluno as ferramentas necessárias para ocupar o seu lugar nessa sociedade. Apontaremos também o direito de expor pensamentos diferentes, opiniões próprias de cada um, concedendo o direito à forma livre de expressar ideias e criatividade, mostrando na prática o conceito de democracia e como essa sociedade vai atuar nos aspectos sociais, culturais, humanísticos, tecnológicos, políticos e ambientais.

Para que possamos chegar a isso é necessária a proximidade significativa dos pais, poder público, profissionais e comunidade na organização e desenvolvimento das atividades na escola.

**Currículo** é o conjunto das atividades desenvolvidas pela escola, e, tudo o que ela faz para promover o acesso ao saber elaborado. E a partir desta compreensão de a especificidade da educação ganha uma importância ainda maior, porque o papel da escola fica definido mais claramente quanto a formação do cidadão e sua participação na sociedade.



**COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 61  
Cep:84430-000 – Fone/Fax:(42)34361327  
E-mail: iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br  
Imbituva - Paraná

O currículo deve ser baseado nas dimensões científicas, artística e filosófica do conhecimento, apontando na direção da totalidade do conhecimento e sua relação com o cotidiano, deve ser coerente com a concepção de escola e sociedade, buscando a construção coletiva do conhecimento escolar e visando a redução do isolamento e da fragmentação entre as diferentes disciplinas curriculares, oferecendo ao estudante a formação necessária para o enfrentamento com vistas à transformação da realidade social, econômica e política de seu tempo.

A **avaliação** visa contribuir para a compreensão das dificuldades de aprendizagem dos alunos, com vistas às mudanças necessárias para que essa aprendizagem se concretize, ao avaliar a aprendizagem dos alunos, também se avalia a prática dos professores, a gestão e o currículo escolar, bem como todo o sistema de ensino.

O modelo de **gestão escolar** adotada é a Democrática, a qual oportuniza a socialização dos atos que dizem respeito a todos, onde esse “todo” (comunidade escolar) têm necessidades e expectativas do papel que a escola representa.

Dentro dessa Gestão Democrática e pública, a organização escolar deve estar voltada para o alcance dos objetivos pedagógicos que assegurem a aprendizagem dos alunos e a permanência na escola, à gestão de recursos e serviços, juntamente com as Instâncias Colegiadas, à gestão de pessoas, envolvendo professores, funcionários, pais e demais segmentos organizados para atingir essa escola democrática pública e de qualidade, onde o indivíduo que nela transita se entenda como sujeito histórico desse processo.

## **VIII. PROPOSIÇÃO DE AÇÕES**

### **1. LINHAS DE AÇÃO**

Com relação aos problemas levantados no diagnóstico, a proposta do Plano de Ação da Escola é:

- Famílias pouco atuantes na escola e na vida escolar dos seus filhos: foi proposto realizar reuniões mais frequentes para sensibilizar as mesmas com relação ao maior apoio à escola e à vida escolar dos seus filhos;



**COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 61  
Cep:84430-000 – Fone/Fax:(42)34361327  
E-mail: iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br  
Imbituva - Paraná

- Espaço Físico: já é um pedido feito há algum tempo pela escola da necessidade de mais salas de aula para atender às necessidades da mesma, sendo espaços adaptados para as situações que aparecem;
- Evasão Escolar: temos conseguido diminuir, com acompanhamento diário da frequência dos alunos que são considerados faltosos, principalmente dos alunos do período da tarde;
- Uso do Laboratório de Informática pelos alunos: não dispomos de condições para liberar este espaço, uma vez que este local funciona a sala dos professores e é utilizado também para os exames Online da EJA;
- Ausência de profissionais habilitados para trabalhar com alunos deficientes (Deficiências Visual e Auditiva);
- Ausência de transporte para os alunos que frequentam a Sala de Apoio à Aprendizagem no contraturno.

## 2. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SEU REGISTRO

### 2.1 - Avaliação

O processo de Avaliação do Colégio segue o estabelecido no Regimento Escolar: A avaliação é uma prática pedagógica intrínseca ao processo ensino-aprendizagem, com a função de diagnosticar o nível de apropriação do conhecimento pelos estudantes.

A avaliação é contínua, cumulativa e processual, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais.

Dar-se-á relevância à atividade crítica, à capacidade de síntese e à elaboração pessoal, sobre a memorização.

A avaliação é realizada em função dos conteúdos, utilizando métodos e instrumentos diversificados, coerentes com as concepções e finalidades educativas expressas no Projeto Político-Pedagógico/Proposta Pedagógica.



**COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 61  
Cep:84430-000 – Fone/Fax:(42)34361327  
E-mail: iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br  
Imbituva - Paraná

É vedado submeter os estudantes a uma única oportunidade e a um único instrumento de avaliação.

Os critérios de avaliação do aproveitamento escolar serão elaborados em consonância com a organização curricular e descritos no Projeto Político-Pedagógico.

O sistema de avaliação é organizado bimestralmente com registro de notas.

A avaliação deverá utilizar procedimentos que assegurem o acompanhamento do pleno desenvolvimento do estudante, evitando-se a comparação dos estudantes entre si.

A avaliação dos estudantes da Educação Especial deverá ser flexibilizada, adotando diferentes critérios, instrumentos, procedimentos e temporalidade de forma a atender às especificidades de cada estudante.

O resultado da avaliação deve proporcionar dados que permitam a reflexão sobre a ação pedagógica, contribuindo para que a instituição de ensino possa reorganizar conteúdos/instrumentos/métodos de ensino.

Na avaliação dos estudantes devem ser considerados os resultados obtidos durante todo o período letivo, num processo contínuo, expressando o seu desenvolvimento escolar, tomado na sua melhor forma.

Os resultados das atividades avaliativas serão analisados durante o período letivo, pelos estudantes e pelos professores, observando os avanços e as necessidades detectadas para o estabelecimento de novas ações pedagógicas.

## 2.2 – Recuperação de Estudos

A recuperação de estudos é direito dos estudantes, independentemente do nível de apropriação dos conhecimentos básicos.

Para os estudantes de baixo rendimento escolar, a recuperação de estudos deve oportunizar apropriação dos conhecimentos básicos, possibilitando superação do seu rendimento escolar.

A recuperação de estudos dar-se-á de forma permanente e concomitante ao processo ensino-aprendizagem.



**COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 61  
Cep:84430-000 – Fone/Fax:(42)34361327  
E-mail: iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br  
Imbituva - Paraná

A recuperação será organizada com atividades significativas, por meio de procedimentos didático-metodológicos diversificados.

A proposta de recuperação de estudos deverá indicar a área de estudos e os conteúdos da disciplina.

A avaliação da aprendizagem terá os registros de notas expressos em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero).

Para efeito de registro no RCO, a nota final do bimestre será dividida em: 6,0 pontos para testes orais e/ou escritos em dois momentos de 3,0 pontos cada e 4,0 pontos de trabalhos divididos à critério do Professor.

Os resultados das avaliações dos estudantes serão registrados em documentos próprios, a fim de que sejam asseguradas a regularidade e autenticidade de sua vida escolar.

Os resultados da recuperação serão incorporados às avaliações efetuadas durante o período letivo, constituindo-se em mais um componente do aproveitamento escolar, sendo obrigatória sua anotação no RCO conforme sistema de avaliação adotado pela instituição de ensino).

Na promoção ou certificação de conclusão, para os anos finais do Ensino Fundamental, a média final mínima exigida é de 6,0 (seis vírgula zero), observando a frequência mínima exigida por lei.

Os estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental, que apresentarem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de dias letivos e média anual igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) em cada disciplina, serão considerados aprovados ao final do ano letivo.

Poderão ser promovidos por Conselho de Classe os estudantes que demonstrarem apropriação dos conteúdos mínimos essenciais e que demonstrem condições de dar continuidade de estudos nos anos seguintes.

Os estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental serão considerados retidos ao final do ano letivo quando apresentarem:

- I. frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de dias letivos, independentemente do aproveitamento escolar;
- II. frequência superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de dias letivos e





**COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 61  
Cep:84430-000 – Fone/Fax:(42)34361327  
E-mail: iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br  
Imbituva - Paraná

média inferior a 6,0 (seis vírgula zero) em cada disciplina.

Fórmula para a aprovação dos alunos:

$$\frac{1^{\circ} \text{ Bim} + 2^{\circ} \text{ Bim} + 3^{\circ} \text{ Bim} + 4^{\circ} \text{ Bim}}{4} = 6,0$$

4

Os resultados obtidos pelo estudante no decorrer do ano letivo serão devidamente inseridos no sistema informatizado, para fins de registro e expedição de documentação escolar.

Os resultados obtidos pelo estudante no decorrer do ano letivo serão devidamente inseridos no sistema informatizado, para fins de registro e expedição de documentação escolar.

Na modalidade da EJA serão registradas na Fase II do Ensino Fundamental e Ensino Médio, de 2 (duas) a 6 (seis) notas por disciplina, que corresponderão a provas individuais escritas e a outros instrumentos avaliativos adotados, obrigatoriamente, o estudante submeter-se-á na presença do professor.

Os registros de nota na EJA, para o Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, constituir-se-ão de:

- I. 6 (seis) registros de notas, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática (Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio);
- II. 4 (quatro) registros de notas, nas disciplinas de História, Geografia, Ciências Naturais, LEM Inglês, Química, Física, Biologia e LEM Espanhol;
- III. 2 (dois) registros de notas nas disciplinas de Arte, Filosofia, Sociologia e Educação Física.

Na modalidade da EJA, o estudante deverá atingir no mínimo, a nota 6,0 (seis vírgula zero) em cada registro de nota, resultante das avaliações processuais, caso contrário, terá direito à recuperação de estudos.

O estudante que não atingir a nota 6,0 (seis vírgula zero) em cada registro de nota terá direito à recuperação de estudos.



**COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 61  
Cep:84430-000 – Fone/Fax:(42)34361327  
E-mail: iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br  
Imbituva - Paraná

Na modalidade da EJA, a média final para cada disciplina, corresponderá à somatória e divisão das avaliações processuais, conforme fórmula abaixo:

$$\text{Média Final} = \frac{\text{soma dos Registros de notas}}{\text{número de Registros de notas}} = 6,0$$

### 3. PROCEDIMENTOS DE INTERVENÇÃO DIDÁTICA

#### 3.1 – Recuperação de Estudos

A recuperação será realizada da forma paralela, ao longo do período letivo, no decorrer do processo ensino e aprendizagem. Estudo, avaliação e reavaliação deverão caminhar juntos. Será planejada, constituindo um conjunto integrado ao processo de ensino e aprendizagem, além de se adequar às dificuldades dos alunos.

Os instrumentos avaliativos que podem ser utilizados levando-se sempre em consideração o objetivo ao qual está ligado são: prova discursiva ou dissertativa, objetiva, entrevista, questões de lacunas, questões verdadeiras ou falsas, de consulta, seminários, relatórios, entre outros, lembrando que nenhum instrumento de avaliação é melhor que o outro, o importante é mesclá-los, adaptando-os às necessidades de cada turma.

Os critérios de avaliação do conteúdo, ou seja, da disciplina são decorrentes da intencionalidade do trabalho de cada professor em relação aos seus objetivos e aos seus conteúdos e, portanto, ao seu plano de trabalho docente. Logo, esses critérios são definidos pelo professor da série e da disciplina.

A relação entre o dito, o pretendido e o feito deve ser guiada pela coerência entre a concepção de avaliação expressa no PPP, a efetivação do processo de ensino e aprendizagem e a definição adequada dos critérios de avaliação.



**COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 61  
Cep:84430-000 – Fone/Fax:(42)34361327  
E-mail: iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br  
Imbituva - Paraná

### 3.2 – Conselho de Classe

O Conselho de Classe é órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa em assuntos didático-pedagógicos, fundamentado no Projeto Político-Pedagógico/Proposta Pedagógica e regulamentado pelo Regimento Escolar, com objetivo de analisar as ações educacionais, indicando alternativas que busquem garantir a efetivação do processo de ensino-aprendizagem.

A finalidade da reunião do Conselho de Classe, após analisar as informações e dados apresentados no Pré-Conselho, é a intervenção em tempo hábil no processo ensino-aprendizagem, oportunizando aos estudantes formas diferenciadas de apropriar-se dos conteúdos curriculares.

O Conselho de Classe constitui-se em um espaço de reflexão pedagógica, onde todos os sujeitos do processo educativo, de forma coletiva, discutem alternativas e propõem ações pedagógicas educativas que possam vir a superar necessidades/dificuldades apresentadas no processo de ensino-aprendizagem.

O Conselho de Classe deve compreender uma oportunidade para que todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem possam repensar o trabalho pedagógico.

O Conselho de Classe é constituído pelo diretor, diretor auxiliar, equipe pedagógica, coordenação(ções) e por todos os docentes que atuam numa mesma ano.

A convocação, pela direção, das reuniões ordinárias do Conselho de Classe, deve ser divulgada em edital, e as convocações das extraordinárias deverão ser divulgadas, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas.

O Conselho de Classe reunir-se-á ordinariamente, em datas previstas em Calendário Escolar e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário.

As reuniões do Conselho de Classe serão lavradas em ata, pelo secretário da instituição de ensino, como forma de registro das decisões tomadas.

Na E.J.A. o **Conselho de Avaliação** é o órgão colegiado de natureza consultiva em assuntos didáticos pedagógicos, com atuação dirigida a cada educando do estabelecimento de ensino, tendo por objetivo avaliar o processo de ensino e de aprendizagem.



**COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 61  
Cep:84430-000 – Fone/Fax:(42)34361327  
E-mail: iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br  
Imbituva - Paraná

### 3.3 – Promoção

Na promoção ou certificação de conclusão, para os anos finais do Ensino Fundamental, a média final exigida é de 6,0 (seis vírgula zero), observando a frequência mínima exigida por lei que é de 75% do total de horas letivas. Poderão ser promovidos por Conselho de Classe os alunos que demonstrarem apropriação dos conteúdos mínimos essenciais e que demonstrem condições de dar continuidade de estudos nos anos seguintes. Serão retidos os alunos que apresentarem frequência inferior a 75% do total de horas letivas, independentemente de aproveitamento escolar e frequência superior a 75% do total de horas letivas e média inferior a 6,0 (seis vírgula zero) em cada disciplina.

A fórmula do sistema de avaliação é:  $\frac{1^\circ B + 2^\circ B + 3^\circ B + 4^\circ B}{4} = 6,0$

4

Na modalidade Educação de Jovens e Adultos, serão registradas de 04 (quatro) notas por Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental Fase II e no Ensino Médio 02 (duas) a 06 (seis) notas por disciplina, que corresponderão a provas individuais escritas e a outros instrumentos avaliativos adotados, aos quais, obrigatoriamente, o aluno se submeter-se-á na presença do professor.

Os registros de nota na EJA, para o Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, constituir-se-ão de:

- I. 06 (seis) registros de notas, nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Língua Portuguesa e Literatura;
- II. 04 (quatro) registros de notas, nas disciplinas de História, Geografia, Ciências Naturais, Língua Estrangeira Moderna – Inglês, Química, Física, Biologia e Língua Espanhola;
- III. 02 (dois) registros de notas nas disciplinas de Arte, Filosofia, Sociologia e Educação Física.

O educando que optar por frequentar as aulas de Ensino Religioso, terá a carga horária da disciplina incluída no Total da Carga Horária do Curso.

Para fins de **promoção ou certificação na modalidade EJA**, a nota mínima exigida é 6,0 (seis vírgula zero), em cada registro de nota resultante das avaliações processuais. O aluno que



**COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 61  
Cep:84430-000 – Fone/Fax:(42)34361327  
E-mail: iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br  
Imbituva - Paraná

não atingir a nota 6,0 (seis vírgula zero) em cada registro de nota, terá direito a recuperação de estudos.

Na modalidade EJA, a **Média Final (MF)** para cada disciplina corresponderá à média aritmética dos Registros de Notas, resultantes das avaliações realizadas.

$$\text{Média Final ou MF} = \frac{\text{soma dos Registros de Notas}}{\text{número de Registros de Notas}} = 6,0$$

Para fins de promoção ou certificação, na modalidade de E.J.A., a nota mínima exigida é 6,0 (seis vírgula zero), em cada disciplina e frequência mínima de 75% do total da carga horária de cada disciplina na organização coletiva e 100% na organização individual.

Na modalidade EJA, o aluno receberá certificação de conclusão de curso ao concluir todas as disciplinas constantes na Matriz Curricular.

A idade mínima para a obtenção do certificado de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio na EJA é a estabelecida na legislação vigente.

### 3.4 - Classificação, Reclassificação, Adaptação/Aproveitamento de Estudos

A **classificação** no Ensino Fundamental e Médio é o procedimento que o Estabelecimento de Ensino adota para posicionar o aluno na etapa de estudos compatíveis com a idade, experiência e desenvolvimento adquiridos por meios formais ou informais, podendo ser realizada:

- I. por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, o ano ou fase anterior, na própria escola;
- II. por transferência, para os alunos procedentes de outras escolas, do país ou do exterior, considerando a classificação da escola de origem;
- III. independentemente da escolarização anterior, mediante avaliação para posicionar o aluno no ano, ciclo, disciplina ou etapa compatível ao seu grau de desenvolvimento e experiência, adquiridos por meios formais ou informais.

A **classificação** tem caráter pedagógico centrado na aprendizagem, e exige as seguintes



**COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 61  
Cep:84430-000 – Fone/Fax:(42)34361327  
E-mail: iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br  
Imbituva - Paraná

ações para resguardar os direitos dos alunos, das escolas e dos profissionais:

- I. organizar comissão formada por docentes, pedagogos(as) e direção da escola para efetivar o processo;
- II. proceder avaliação diagnóstica, documentada pelo(a) professor(a) ou equipe pedagógica;
- III. comunicar o aluno e/ou responsável a respeito do processo a ser iniciado, para obter o respectivo consentimento;
- IV. arquivar atas, provas, trabalhos ou outros instrumentos utilizados;
- V. registrar os resultados no Histórico Escolar do aluno.

O processo de **classificação na modalidade EJA** poderá posicionar o aluno, para matrícula na disciplina, em 25%, 50%, 75% ou 100% da carga horária total de cada disciplina do Ensino Fundamental - Fase II e, no Ensino Médio, em 25%, 50%, 75% da carga horária total de cada disciplina, de acordo com a Proposta Pedagógica da EJA.

Na classificação com êxito em 100% do total da carga horária, em todas as disciplinas do Ensino Fundamental – Fase II, o aluno está apto matrícula inicial no Ensino Médio.

O estudante, após o processo de classificação nas disciplinas do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, de acordo com o percentual de carga horária avançada, terá as seguintes quantidades de registros de notas:

I – Língua Portuguesa, Matemática e Língua Portuguesa e Literatura, o aluno classificado com:

- a) 25%, deverá ter 4 (quatro) registros de notas;
- b) 50%, deverá ter 3 (três) registros de notas;
- c) 75%, deverá ter 2 (dois) registros de notas;
- d) 100%, no Ensino Fundamental – Fase II, concluirá a disciplina.

II – Geografia, História, Ciências Naturais, Língua Estrangeira Moderna – Inglês, Química, Física e Biologia, o aluno classificado com:

- a) 25%, deverá ter 3 (três) registros de notas;
- b) 50%, deverá ter 2 (dois) registros de notas;
- c) 75%, deverá ter 1 (um) registro de nota;
- d) 100%, no Ensino Fundamental – Fase II, concluirá a disciplina.



**COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 61  
Cep:84430-000 – Fone/Fax:(42)34361327  
E-mail: iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br  
Imbituva - Paraná

III – Arte, Filosofia, Sociologia, Educação Física, o aluno classificado com:

- a) 25%, deverá ter 2 (dois) registros de notas;
- b) 50%, deverá ter 1 (um) registro de nota;
- c) 75%, deverá ter 1 (um) registro de nota;
- d) 100%, no Ensino Fundamental – Fase II, concluirá a disciplina.

Do total de carga horária restante da disciplina na qual o educando foi classificado é obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), na organização coletiva e 100% (cem por cento) na individual.

A **reclassificação** é um processo pedagógico que se concretiza através da avaliação do estudante matriculado e com frequência no ano/disciplina(s) sob a responsabilidade da instituição que, considerando as normas curriculares, encaminha o aluno a etapa escolar demonstrados, independentemente do que registre o seu histórico escolar. A reclassificação poderá ser realizada como verificação da possibilidade de avanço em qualquer ano/série/bloco/carga horária da(s) disciplina(s) da Educação Básica, quando devidamente demonstrado o desempenho escolar do estudante, sendo vedada a reclassificação para conclusão do Ensino Médio.

A equipe pedagógica e docente da instituição de ensino, quando constatar a possibilidade de avanço de aprendizagem apresentado pelo estudante, deverá comunicar ao NRE para que este proceda orientação e acompanhamento do processo de reclassificação, quanto aos preceitos legais, éticos e das normas que o fundamentam.

A equipe pedagógica deverá comunicar o estudante e seus pais ou seus responsáveis legais, quando menor de idade, com a devida antecedência para fins de ciência, e orientar sobre o início do processo de reclassificação.

Cabe à Comissão, constituída pela equipe pedagógica e docente da instituição de ensino, elaborar ata referente ao processo de reclassificação, anexando os documentos que registrem os procedimentos avaliativos realizados, para que sejam arquivados na Pasta Individual do estudante.

O estudante reclassificado deve ser acompanhado pela equipe pedagógica, quanto aos seus resultados de aprendizagem.

Na modalidade da EJA, a instituição de ensino poderá reclassificar os estudantes matriculados, considerando que o estudante deve ter cursado, no mínimo, 25% (vinte e cinco por





**COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 61  
Cep:84430-000 – Fone/Fax:(42)34361327  
E-mail: iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br  
Imbituva - Paraná

cento) do total da carga horária definida para cada disciplina, no Ensino Fundamental – Fase II e no Ensino Médio;

Fica vedada a reclassificação na disciplina de Ensino Religioso ofertada no Ensino Fundamental - Fase II.

O processo de reclassificação, na modalidade da EJA, poderá posicionar o estudante, em 25% (vinte e cinco por cento), 50% (cinquenta por cento) ou 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de cada disciplina do Ensino Fundamental – Fase II e no Ensino Médio em 25% (vinte e cinco por cento) ou 50% (cinquenta por cento) da carga horária total de cada disciplina:

I. tendo cursado 25% (vinte e cinco por cento) e avançando em 25% (vinte e cinco por cento), o estudante deverá cursar ainda 50% (cinquenta por cento) da carga horária total da disciplina e obter as seguintes quantidades de registros de notas:

a) nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática (Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio), o estudante deverá ter 4 (quatro) registros de notas;

b) nas disciplinas de Geografia, História, Ciências Naturais, LEM, Química, Física e Biologia, o estudante deverá ter 3 (três) registros de notas;

c) nas disciplinas de Arte, Filosofia, Sociologia e Educação Física, o estudante deverá ter 2 (dois) registros de notas.

II. tendo cursado 25% (vinte e cinco por cento) e avançando em 50% (cinquenta por cento), o estudante deverá cursar ainda 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total da disciplina e obter as seguintes quantidades de registros de notas:

a) nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e (Ensino Fundamental e Médio), o estudante deverá ter 3 (três) registros de notas;

b) nas disciplinas de Geografia, História, Ciências Naturais, LEM, Química, Física e Biologia, o estudante deverá ter 2 (dois) registros de notas;

c) nas disciplinas de Arte, Filosofia, Sociologia e Educação Física, o estudante deverá ter 2 (dois) registros de notas.

III. tendo cursado 25% (vinte e cinco por cento) e avançado em 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total da disciplina do Ensino Fundamental - Fase II, o estudante será considerado concluinte da disciplina.

Tendo o estudante cursado 25% (vinte e cinco por cento) ou mais da carga horária total da





**COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 61  
Cep:84430-000 – Fone/Fax:(42)34361327  
E-mail: iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br  
Imbituva - Paraná

disciplina do Ensino Médio, após reclassificado, deverá cursar ainda, para a conclusão da disciplina, obrigatoriamente, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do total da carga horária.

O resultado do processo de reclassificação será registrado em ata e integrará a Pasta Individual do estudante.

O resultado final do processo de reclassificação realizado pela instituição de ensino será registrado no Relatório Final, a ser encaminhado à SEED.

A classificação e reclassificação é vedada para a etapa inferior à anteriormente cursada.

**A adaptação de estudos** de disciplinas é atividade didático-pedagógica desenvolvida sem prejuízo das atividades previstas na Proposta Pedagógica Curricular, para que o estudante possa seguir o novo currículo e far-se-á pela Base Nacional Comum.

A adaptação de estudos será realizada durante o período letivo.

A efetivação do processo de adaptação será de responsabilidade da equipe pedagógica e docente, que deve especificar as adaptações a que o estudante está sujeito, elaborando um plano próprio, flexível e adequado ao estudante.

Na conclusão do curso, o estudante deverá ter cursado, pelo menos, uma LEM.

Ao final do processo de adaptação, será elaborada ata de resultados, os quais serão registrados no Histórico Escolar do estudante e no Relatório Final.

#### 4. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS

Professores e funcionários participam das semanas pedagógicas, onde são discutidos assuntos de interesse da escola. Também participam de cursos técnicos como o Pró-Funcionário, Escola de Governo e alguns professores já cursaram ou estão cursando o PDE, os grupos de estudo e grupos de estudo *on-line*, enfim todo o aperfeiçoamento que a SEED coloca à disposição dos professores e funcionários.

Espaços para reflexão da prática escolar diária, troca de experiências efetuadas, leitura de material que chega à Escola ligado à prática escolar, repasse de cursos frequentados pelos professores e funcionários são temas constantes da formação pedagógica prevista pela Escola.



**COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 61  
Cep:84430-000 – Fone/Fax:(42)34361327  
E-mail: iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br  
Imbituva - Paraná

Ainda que no âmbito acadêmico muitas pesquisas sejam desenvolvidas no sentido de fazer a análise da abordagem das políticas públicas, a formação dos professores, tanto inicial quanto continuada, não prescinde dessa relação, a qual vai para além das políticas públicas e se coloca na necessidade de somar esforços entre Estado, Instituições de Ensino Superior, Movimentos Sociais e comunidade em geral.

Ao se falar em formação continuada de professores e funcionários não podemos esquecer que a mesma depende também de recursos financeiros e de espaços dentro dos dias letivos para o aprofundamento de assuntos a serem estudados.

Aprender e continuar aprendendo durante toda a vida profissional é uma competência exigida não só para os alunos, mas para todos os que integram o processo educacional.

## 5. ARTICULAÇÃO DO ESTABELECIMENTO COM A COMUNIDADE E ATUAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

A articulação do estabelecimento com a comunidade se dará através do envolvimento das famílias para acompanhamento da vida escolar dos alunos. Pretendemos realizar reuniões descentralizadas com as famílias, juntamente com a Patrulha Escolar, para tentar resolver problemas de ordem disciplinar, de evasão e de violência que envolve o cotidiano da escola.

### 5.1 – Atuação da Equipe Multidisciplinar

Tendo como princípios norteadores as de Leis nº 10.639/03 e 11.645/2008, os trabalhos da Equipe Multidisciplinar de 2016 voltam-se para o estudo e combate ao racismo, discriminação e preconceito étnico-racial no contexto escolar, visto que se faz necessário reflexão e debate sobre esses males que prejudicam a formação e as relações entre alunos e que conseqüentemente refletem na sociedade. Desta forma, nós, enquanto educadores, temos como base para este ano, a discussão sobre o currículo escolar, abordando os temas de reconhecimento e valorização étnico-racial.

Em nosso estabelecimento de ensino, temos poucos alunos que se auto-declaram



**COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 61  
Cep:84430-000 – Fone/Fax:(42)34361327  
E-mail: iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br  
Imbituva - Paraná

negros ou indígenas, noentantoo, faz-se necessário trabalhar com todos os nossos educandos tendo em vista muitas ocorrências de discriminação e Bullying relacionado à cor, raça, sexo, religião e condição social tanto no estabelecimento de ensino quanto quanto pela sociedade, refletindo no comportamento e desenvolvimento escolar e social dos alunos vítimas destas atitudes.

Nossas Equipes Multidisciplinares sempre foram muito atuantes e podemos afirmar que, depois de muito trabalho e parceria da comunidade escolar, o índice de discriminação e violência diminuiu muito. O trabalho de conscientização e motivação é o fator primordial em nossa instituição que, a cada ano vem superando os objetivos.

O planejamento das Ações no decorrer do ano são elaboradas e discutidas pelos integrantes da Equipe e pela Gestão Escolar, envolvendo alunos, professores, funcionários e comunidade. Nossa perspectiva é atingir o maior número possível de pessoas, destacando valores e respeito às diferenças.

## 5.2 – Brigada Escolar

Tendo em vista que a população adulta só adquire hábitos preventivos após ter vivenciado situações de emergência ou por força de uma legislação, este programa opta em trabalhar no ambiente escolar, mesmo que nossa escola seja contemplada com espaço de menor risco, pelo fato de todas as salas terem saídas para o ar livre, promovendo mudanças de comportamento, pois crianças e adolescentes são mais receptíveis e menos resistentes a uma transformação cultural e são capazes de influenciar outras pessoas, atuando como multiplicadora de medidas preventivas.

A necessidade de se trabalhar com a prevenção vem atender as disposições legais do decreto 4837/2012 que aprova o programa Brigadas Escolares/ Defesa Civil na escola e pela deliberação 02/2010 do CEE/CEB que auxilia professores, alunos e funcionários a enfrentar estas situações no dia a dia por meio de treinamento.

Constituem a Equipe da Brigada Escolar, cinco membros integrantes, com capacitação oferecido pelo corpo de bombeiros/militar, na modalidade de ensino à distancia EaD e



**COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 61  
Cep:84430-000 – Fone/Fax:(42)34361327  
E-mail: iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br  
Imbituva - Paraná

presencial.

O objetivo da capacitação, que contempla públicos diferentes é promover a conscientização da comunidade escolar do Estado do Paraná para ações mitigadoras e de enfrentamento a situações emergenciais no interior das escolas e também possibilitar em um segundo momento, que tais temas cheguem a um grande contingente da população civil do Estado do Paraná.

Cabe ao diretor do estabelecimento de ensino a responsabilidade de criar formalmente a Brigada Escolar.

Os brigadistas devem garantir a implantação do Plano de Abandono que consiste na retirada de alunos, professores e funcionários das edificações escolares de forma segura, com exercícios simulados, já contemplados no calendário escolar, sendo um no primeiro semestre e outro no segundo semestre. Cabe também aos brigadistas identificar riscos na edificação e nas condutas rotineiras da comunidade escolar; verificar constantemente o ambiente escolar em busca de situações inseguras, comunicando imediatamente o diretor, para as providências necessárias; elaborar o mapa do plano de Abandono e o trajeto mais seguro até o ponto de encontro, nomeando responsáveis para acompanhar o teimamento em locais estratégicos.

A Brigada Escolar conta com um livro ata onde são registrados todos os simulados, de acordo com o calendário escolar, envolvendo toda a escola e atendendo as recomendações da defesa civil.

## 6. CONTEÚDOS OBRIGATÓRIOS

### 6.1 – História do Paraná

A Lei nº 13381/2001 torna obrigatório, no Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública Estadual de ensino, conteúdos da disciplina História do Paraná.

O estudo sobre o conhecimento da História do Paraná deverá buscar a reflexão sobre a memória construída no espaço paranaense, bem como o processo histórico do povoamento das comunidades, municípios e micro-regiões do Estado, reconhecendo a importância da



**COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 61  
Cep:84430-000 – Fone/Fax:(42)34361327  
E-mail: iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br  
Imbituva - Paraná

formação dos povos, imigração e cultura paranaense. As raízes regionais, situações econômicas e riquezas paranaenses, devem estar claras como conteúdos possibilitando o aluno pesquisas, investigar fontes históricas necessárias.

As abordagens poderão também serem feitas juntos aos alunos com excursões, visitas aos pontos turísticos do Paraná incentivando o aluno a reconhecer o memorial histórico da formação cultural paranaense.

Partindo do ponto de vista que perdeu-se o hábito da prática do civismo e da cidadania, a escola deve proporcionar aos alunos práticas regulares em comemorações históricas, com hasteamento da bandeira e canto do hino do Paraná, reconhecendo a bandeira, o escudo e o Hino como partes integrantes importantes na história e na cultura.

O colégio deverá proporcionar aos alunos através de um processo dinâmico, o respeito e o civismo, visando no futuro ter cidadãos responsáveis, patriotas, críticos e interventores.

## 6.2 – História da Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena

A Lei nº 11645/2008, prevê que todos os estabelecimentos de Ensino Fundamental e Médio, público e privado, contemplem em seu currículo estudos da história e cultura dos povos afrodescendentes e indígenas do Brasil. Os conteúdos deverão estar inseridos em todos os currículos escolares, em especial nas áreas de Arte, de Literatura e Histórias Brasileiras e tem como objetivo e metas superar as injustiças raciais existentes no país por meio da adoção de políticas de ações afirmativas, associadas às políticas universais.

O enfrentamento das desigualdades e da discriminação em nosso colégio é trabalhado por todos os professores e principalmente pela Equipe Multidisciplinar. O planejamento das Ações no decorrer do ano são elaboradas e discutidas pelos integrantes da Equipe e pela Gestão Escolar, envolvendo alunos, professores, funcionários e comunidade. Nossa perspectiva é atingir o maior número possível de pessoas, destacando valores e respeito às diferenças.



**COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 61  
Cep:84430-000 – Fone/Fax:(42)34361327  
E-mail: iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br  
Imbituva - Paraná

### 6.3 – Prevenção ao uso indevido de drogas

A escola tem um importante papel no desenvolvimento sadio dos adolescentes e adultos, pois é ela quem deve dar conta da formação integral do jovem, e conseqüentemente um adulto consciente e crítico, devidamente capacitado para fazer suas escolhas. Porém é muito importante ressaltar que o programa de prevenção ao uso indevido da droga precisa fazer parte do cotidiano, ser intensivo, precoce e duradouro.

O Colégio estadual Alcides Munhoz não tem a pretensão de banir o uso da droga até por que isso seria utopia da nossa parte, no entanto, pretendemos educar nossos jovens na busca do desenvolvimento de suas identidades, promover e integrar a educação intelectual e emocional, incentivar o exercício da cidadania, bem como garantir que eles incorporem hábitos saudáveis no seu cotidiano, muitas vezes discutindo com eles as conseqüências pelo uso indevido de drogas e entorpecentes. Esse trabalho é realizado em parceria com o Conselho Tutelar e órgãos do SESC.

### 6.4 – Sexualidade Humana

Aspectos relativos à sexualidade humana serão trabalhados por todos os profissionais da escola através de ações formativas que combatam o preconceito e promovam a conscientização quanto ao princípio constitucional de que todos são iguais, sem distinção de qualquer natureza, bem como objetivando a prevenção da gravidez na adolescência.

De acordo com a idade/ano dos alunos e parecer da equipe pedagógica, serão realizadas palestras com objetivo de promover essa conscientização e garantir o respeito entre os indivíduos independente da opção sexual.

Além das disciplinas que já apresentam a sexualidade humana como conteúdo previsto em seu rol de conteúdos, as demais disciplinas da Matriz Curricular poderão também promover palestras e estudos para discutir assuntos de interesse dos adolescentes e que possam contribuir para a formação de uma consciência ética de respeito ao corpo e de valorização à vida.



**COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 61  
Cep:84430-000 – Fone/Fax:(42)34361327  
E-mail: iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br  
Imbituva - Paraná

## 6.5 – Educação Ambiental

Conforme a Lei 9795/99, a educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal.

Vivemos hoje um mundo de complexidade, na qual se amalgamam a natureza, por isso faz-se necessário que a escola como propulsora de projetos de transformação socioambiental, tenha clareza acerca de seus limites. A educação ambiental, no âmbito escolar ou fora dele, compõe um conjunto de ações que visam a melhoria da qualidade de vida. Quando se esperam grandes mudanças a partir de projetos pedagógicos, não se valorizam os avanços possíveis, fundamentais para consolidar a confiança no processo da transformação gradual e contínuo.

O conhecimento não pode ser negligenciado, o rigor com os conceitos e transparência ao problematizar as questões ambientais é uma das medidas de coerência e intervenções educativas. Também é preciso que haja um entendimento acerca da nossa relação com o ambiente, de como viemos, que tipo de habitação vivemos, o que e quanto consumimos e onde jogamos nossos restos.

A escola que educa através de todos os espaços, deverá ser uma escola em que mobilize toda sua estrutura para condução de fazeres pedagógicos que se ampliem nos espaços de aula e adentrem à alma da escola.

A educação ambiental, quando trabalhada formalmente, deve deixar claro aos estudantes que a visão de preservação da natureza, assume proporções que vão além de nosso entorno. Destacamos que nossa escola desenvolve todos os anos o Projeto “Escola Limpa” com o objetivo de conscientizar os alunos sobre a importância de manter o ambiente limpo e saudável.

## 6.6 – Enfrentamento à violência contra a criança e o adolescente

A escola é um importante agente de transformação do educando. O colégio Alcides



**COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 61  
Cep:84430-000 – Fone/Fax:(42)34361327  
E-mail: iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br  
Imbituva - Paraná

Munhoz através de seus educadores, funcionários e equipe diretiva, se propõem a desenvolver uma educação que capacite a criança e o adolescente à buscar ajuda sem medo quando sentir-se coagido ou ameaçado. Para que isso aconteça devemos continuar evitando as atitudes repressivas e autoritárias, pois estas prejudicam o desenvolvimento moral e intelectual dos estudantes.

Percebe-se então que para o enfrentamento da violência contra a criança e o adolescente é necessário maior envolvimento e participação dos vários segmentos da sociedade. Só se constrói uma sociedade democrática e mais justa com envolvimento de todos.

Os adolescentes não podem ser vistos apenas como parte de um problema, eles precisam ser ouvidos, precisam fazer parte da solução, ser protagonista de propostas, de ações, para um enfrentamento dos conflitos.

A baixa escolaridade e poucas oportunidades para desenvolver competências básicas no mundo do trabalho, empurram muitos jovens para a criminalidade, eis aí um dos fatores do crescimento da violência.

É importante que as crianças e adolescentes tenham acesso a uma escola pública de qualidade que lhes dê condições de enfrentamento das diferenças dentro da sociedade. Portanto, é preciso dar oportunidades de preparo para que possam participar da construção de uma sociedade melhor. Nosso colégio acompanha diariamente com a frequência dos alunos que apresentam problemas e faltas para evitar que seus direitos em estar na escola sejam violados.

## **IX. REGIME DE FUNCIONAMENTO**

### **1. ORGANIZAÇÃO DO ENSINO**

O Regime da oferta da Educação Básica é de forma presencial, com a seguinte organização:

I – Por ano, nos anos finais do Ensino Fundamental;





**COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 61  
Cep:84430-000 – Fone/Fax:(42)34361327  
E-mail: iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br  
Imbituva - Paraná

II – Por disciplina, no Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade E.J.A.

1.1 - Na organização curricular para os anos finais do **Ensino Fundamental** consta:

I. Base Nacional Comum constituída pelas disciplinas de Arte, Ciências, Educação Física, Ensino Religioso, Geografia, História, Matemática e Língua Portuguesa e de uma Parte Diversificada, constituída por Língua Estrangeira Moderna/Inglês;

II. Ensino Religioso, como disciplina integrante da Matriz Curricular do Estabelecimento de Ensino, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo;

III. História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, Prevenção ao Uso Indevido de Drogas, Sexualidade Humana, Educação Ambiental, Educação Fiscal e Enfrentamento à Violência contra a Criança e o Adolescente, como temáticas trabalhadas ao longo do ano letivo, em todas as disciplinas;

IV. Conteúdos de História do Paraná na disciplina de História.

V. O Ensino da Música será contemplado na disciplina de Arte, com noções básicas da música de maneira a formar o aluno apreciador dessa arte. Não dispomos de local apropriado para o desenvolvimento da parte prática da música, e também há escassez de profissionais habilitados nesta área.

1.2 - A **Educação de Jovens e Adultos**, Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio é ofertado de forma presencial, no turno da noite com a seguinte organização:

I. coletiva no Ensino Fundamental - Fase II e no Ensino Médio, dependendo da condição do educando;

II. componentes curriculares organizados por disciplina;

III. 1.200 horas (1.440 horas-aula), para o Ensino Médio e 1.600/ 1.610 horas (1.920/

1.932 horas-aula) no Ensino Fundamental Fase II, distribuídas entre as disciplinas conforme consta na Matriz Curricular.

IV. conteúdos que integram a educação básica, contidos na Proposta Pedagógica Curricular, desenvolvidos ao longo da carga horária total estabelecida para cada disciplina da Base Nacional Comum;

V. As temáticas História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, Prevenção ao Uso Indevido de Drogas, Sexualidade Humana, Educação Ambiental, Educação Fiscal e Enfrentamento à Violência contra a Criança e o Adolescente serão trabalhadas ao longo da carga horária de todas as disciplinas.

VI. garantia de cem por cento dos conteúdos que integram a Proposta Pedagógica Curricular da disciplina;

VII. é obrigatória a oferta de cem por cento do total da carga horária distribuída na Matriz Curricular do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, pelo Estabelecimento de Ensino.

VIII. garantia da oferta de 04 (quatro) horas-aula diária, por turno.

## 2. MATRIZ CURRICULAR

## 2.1 - Matriz Curricular do Ensino Fundamental

	DISCIPLINAS / ANOS	6º	7º	8º	9º
BASE NACIONAL COMUM	Arte	2	2	2	2
	Ciências	3	3	3	3
	Educação Física	2	2	2	2
	Ensino Religioso *	1	1	0	0
	Geografia	2	3	3	3
	História	3	2	3	3
	Língua Portuguesa	5	5	5	5
	Matemática	5	5	5	5
	PARTE DIVERSIFICADA	L.E.M. - INGLÊS	2	2	2
	Subtotal	25	25	25	25
	TOTAL GERAL	25	25	25	25

Matriz Curricular de acordo com a LDB Nº 9394/96.

\*Ensino Religioso – disciplina de matrícula facultativa.

2.2 - Matriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos

**Ensino Fundamental – Fase II**

<b>MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO FUNDAMENTAL – FASE II</b>	
<b>ESTABELECIMENTO:</b> Colégio Estadual Alcides Munhoz – Ens. Fundamental e Médio	
<b>ENTIDADE MANTENEDORA:</b> Governo do Estado do Paraná	
<b>MUNICÍPIO:</b> Imbituva	<b>NRE:</b> Ponta Grossa
<b>ANO DE IMPLANTAÇÃO:</b> 1º Semestre/2011	<b>FORMA:</b> Simultânea
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO:</b> 1600/1610 HORAS ou 1920/1932 H/A	

DISCIPLINAS	Total de Horas	Total de horas/aula
LÍNGUA PORTUGUESA	280	336
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	94	112
LEM - INGLÊS	213	256
EDUCAÇÃO FÍSICA	94	112
MATEMÁTICA	280	336
CIÊNCIAS NATURAIS	213	256
HISTÓRIA	213	256
GEOGRAFIA	213	256
ENSINO RELIGIOSO*	10	12
<b>Total de Carga Horária do Curso</b>		<b>1600/1610 horas ou 1920/1932 h/a</b>
<b>* DISCIPLINA DE OFERTA OBRIGATÓRIA PELO ESTABELECIMENTO DE ENSINO DE MATRÍCULA FACULTATIVA PARA O EDUCANDO</b>		



**COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 61  
Cep:84430-000 – Fone/Fax:(42)34361327  
E-mail: iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br  
Imbituva - Paraná

**Ensino Médio**

**MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO**

**ESTABELECIMENTO:** Colégio Estadual Alcides Munhoz

**ENTIDADE MANTENEDORA:** Governo do Estado do Paraná

**MUNICÍPIO:** Imbituva

**NRE:** Ponta Grossa

**ANO DE IMPLANTAÇÃO:** 1º Sem/2010

**FORMA:** Simultânea

**CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO:** 1440 H/A ou 1200 HORAS

DISCIPLINAS	Total de Horas	Total de horas/aula
LÍNGUA PORT. E LITERATURA	174	208
LEM – INGLÊS	106	128
ARTE	54	64
FILOSOFIA	54	64
SOCIOLOGIA	54	64
EDUCAÇÃO FÍSICA	54	64
MATEMÁTICA	174	208
QUÍMICA	106	128
FÍSICA	106	128
BIOLOGIA	106	128
HISTÓRIA	106	128
GEOGRAFIA	106	128
<b>LÍNGUA ESPANHOLA *</b>	<b>106</b>	<b>128</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1200</b>	<b>1440</b>
<i>Total de Carga Horária do Curso</i>		<i>1200 horas ou 1440 h/a</i>
<b>* LÍNGUA ESPANHOLA, DISCIPLINA DE OFERTA OBRIGATÓRIA E DE MATRÍCULA FACULTATIVA PARA O EDUCANDO.</b>		



**COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 61  
Cep:84430-000 – Fone/Fax:(42)34361327  
E-mail: iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br  
Imbituva - Paraná

### 3. CALENDÁRIO ESCOLAR

O Calendário Escolar será elaborado anualmente, conforme normas emanadas da SEED, pelo Estabelecimento de Ensino, apreciado e aprovado pelo Conselho Escolar e, após, enviado ao órgão componente para análise e homologação, ao final de cada ano letivo anterior à sua vigência.

O calendário escolar atenderá o disposto na Legislação Vigente, garantindo o mínimo de horas e dias letivos previstos para cada nível e modalidade.

### X. **AVALIAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO**

“Avaliação é vista como ação fundamental para a garantia do êxito do projeto, na medida em que é condição “sine qua non” para as decisões significativas a serem tomadas.

É parte integrante do processo de construção do projeto e compreendida como responsabilidade coletiva. A avaliação interna e sistemática é essencial para definição, correção e aprimoramento de rumos. É também por meio dela que toda a extensão do ato educativo, e não apenas a dimensão pedagógica, é considerada”.

(VEIGA 1998, pág.27)

O resultado avaliativo será embasado em resultados que forem obtidos ao longo de todo o projeto, tendo sempre como princípio o desempenho dos alunos, a eficiência dos professores e funcionários, bem como de todo o trabalho de gestão do Colégio.

Os dados necessários serão colhidos através de informações dos professores, da equipe pedagógica, dos alunos e pais de alunos e acompanhados pelo gestor de forma a serem divulgados para a comunidade escolar. Um primeiro momento da avaliação ocorrerá nos dias de capacitação do mês de julho e no final do ano letivo junto à comunidade escolar.

Como instrumento de avaliação serão utilizados questionários, onde os envolvidos darão a sua opinião sobre o desempenho do Colégio, bem como a proposta de novas ações, redimensionando o trabalho escolar.



**COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 61  
Cep:84430-000 – Fone/Fax:(42)34361327  
E-mail: iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br  
Imbituva - Paraná

## **XI. PROPOSTA PEDAGÓGICA CURRICULAR**

Faz parte desse Projeto Político Pedagógico a Proposta Pedagógica Curricular do Ensino Fundamental II, e a Proposta Pedagógica Curricular da Educação de Jovens e Adultos disponível na Instituição para consulta.

## **XII. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- ARROYO, Miguel G. Da escola Carente á escola possível . São Paulo.
- ARROYO, Miguel G. Ofício de Mestre: imagens e auto-imagens. Petrópolis.
- DEMO, P. Avaliar para quê? Revista Pátio. Ano I, no 01, maio 2003, pág. 5 a 7.
- DEMO, Pedro. Desafios modernos da educação. Petrópolis: Vozes, 1993.
- Documentos que subsidiam o estudo do Curso em Gestão Escolar da SEED (2011).
- Documentos da Semana Pedagógica de fevereiro e julho de 2011.
- Ensino Fundamental de 9 anos – Orientações Pedagógicas para os anos iniciais.
- FREIRE, Paulo, Educação e Mudança, 5a Edição, Rio de Janeiro, Paz e tema, 1982.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro; Paz e Terra, 1975.
- FREIRE, Paulo. Uma educação para a liberdade. Porto, Textos Marginais, HADJI, Charles. Avaliação Desmistificada trad. Patrícia C. Ramos – Porto Alegre, Artned Editora, 2001.
- HOFFMANN, Jussara Maria Leuch, Pontos e Contrapontos: do pensar ao agir em avaliação, 7a ed. Porto Alegre. Meditação, 2003.
- LEONTIEV, A . O Desenvolvimento do Psiquismo. Lisboa: Horizonte, 1978.
- LIMA, E. S. Avaliação na escola. São Paulo. Sobradinho 107, 2002/2003
- LUCKESI, C. C. Avaliação da Aprendizagem escolar: estudos e posições. 14a ed. São Paulo: Cortez, 2002.



**COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES MUNHOZ**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 61  
Cep:84430-000 – Fone/Fax:(42)34361327  
E-mail: iuvalcidesmunhoz@seed.pr.gov.br  
Imbituva - Paraná

MELCHIOR, M. C. Avaliação Pedagógica: função e necessidade, 1999.

MORETTO, Vasco Pedro, Prova – um momento privilegiado de estudo não um acerto de contas. 4a ed. Rio de Janeiro: DP e A, 2004.

PIRES, M.F.C – O materialismo histórico – dialético e a educação. Volume I, 1997.

SACRISTÁN, J. G. e GOMEZ, A, I, P. Compreender e transformar o ensino, Porto Alegre: Artmed Editora, 2003.

VASCONCELLOS, C. dos S. Avaliação: Concepção dialética – Libertadora do Processo de Avaliação Escolar. 14a Ed. São Paulo. Libertad, 2004.

VASCONCELLOS, Celso dos S. Coordenação do trabalho pedagógico:

VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org). Projeto político pedagógico da escola:

VEIGA, Ilma Passos Alencastro & REZENDE. Lúcia Maria Gonçalves (org). Inclusão: Revista da Educação Especial / Secretaria de Educação Especial . v.5, n. 1(jan/jul) – Brasília: secretaria de Educação Especial, 2010.

SILVA, A. M. Educação especial e inclusão escolar: história e fundamentos. Curitiba: Ibpex, 2010.

GADOTTI, Moacir. Dimensão Política do Projeto Pedagógico. SEED/MG, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Leis de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação Nacional.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial no 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria no 948, de 09 de outubro de 2007. Brasília, DF. MEC/SEESP, 2007